



UNIVERSIDADE
E D U A R D O
MONDLANE

FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

Departamento de Ciência Política e Administração Pública

Licenciatura em Administração Pública

Laura Maria Júlio Pires

***Accountability* na Gestão Financeira dos Governos Locais: o Caso do
Município da Matola (2019-2023)**

SUPERVISOR: Mestre Jeremias Watata

Maputo

2026

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Faculdade de Letras e Ciências Sociais

Departamento de Ciência Política e Administração Pública

Curso de Licenciatura em Administração Pública

Trabalho de Fim do Curso

***Accountability* na Gestão Financeira dos Governos Locais: o Caso do
Município da Matola (2019-2023)**

Trabalho de fim de curso apresentado em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para obtenção do grau de Licenciatura em Administração Pública, na Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane.

Maputo

2026

Laura Maria Júlio Pires

***Accountability* na Gestão Financeira dos Governos Locais: o Caso do
Município da Matola (2019-2023)**

Mesa de Júri

O Presidente: _____

O Supervisor: _____

O Oponente: _____

Maputo

2026

DECLARAÇÃO DE HONRA

Declaro que este trabalho nunca foi apresentado, na sua essência, para a obtenção de qualquer grau acadêmico, e que constitui o resultado da minha investigação, estando indicadas no texto e nas referências bibliográficas as fontes que utilizei para a elaboração do mesmo.

A Licenciada

(Laura Maria Júlio Pires)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho em memória do meu Falecido Pai Jorge Tomo Salimo, a minha família, Pires, em especial a minha Tia Albertina Júlio João Vicente Pires, pelo suporte dado durante a minha Formação

AGRADECIMENTOS

Os meus agradecimentos são endereçados a minha mãe, Maria Vicente Pires, meus tios, Ana Alzira Pires, Azarias Pires, Filipe Pires, Lizete Pires e Verónica Pires, minha avó Maria Carolina Machava, meus primos, Adilson Pires, Asante Uriyo, Beatriz Tembe, Erica Chirindza e Makossa Sabão.

Ao Mestre Denice Paulo Jamo, Director do Departamentos de Planificação e Execução Orçamental do Conselho Autárquico da Matola, por ter aceite ceder a entrevista para colecta de dados. Aos Mestres Armando Morcene e Zauro Chá, técnicos da Vereação de Finanças do Conselho Autárquico da Matola que contribuíram com a disponibilização de diversa informação para a elaboração deste trabalho.

Ao meu supervisor, Mestre Jeremias Watata, pela orientação e paciência na busca da melhor qualidade existente em mim, bem como, todos os docentes do Departamento de Ciência Política e Administração Pública que contribuíram para minha formação.

A equipa que me apoiou na recolha de dados sobre o papel da *accountability* no processo de gestão financeira do Conselho Autárquico da Matola.

LISTA DE ABREVIATURAS

3E: Eficazes, Eficientes e Económicos

AP: Administração Pública

e-SISTAFE: Sistema Electrónico de Administração Financeira do Estado

INE: Instituto Nacional de Estatística

NEI: Nova Economia das Instituições

NGP: Nova Gestão Pública

OCDE: Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico

ONG's: Organizações Não-governamentais

PA: Posto Administrativo

SISTAFE: Sistema de Administração Financeira do Estado

SPSS: *Statistical Package for Social Sciences* (Pacote Estatístico para Ciências Sociais)

UEM: Universidade Eduardo Mondlane

UGEA: Unidade Gestora Executora de Aquisições

RESUMO

Esta pesquisa teve como objectivo analisar a influência dos mecanismos de prestação de contas e responsabilização na gestão financeira do Município da Cidade da Matola. Em termos metodológicos, recorreu-se a um inquérito, a entrevistas semiestruturadas, a pesquisa documental e bibliográfica. Com base na abordagem da Nova Gestão Pública, foi possível concluir que existe *accountability* no Município da Cidade da Matola, todavia, os dados evidenciaram um aspecto negativo, associado a dificuldade no acesso à informação financeira para tomar decisões, por conta da falta de um *website* e um sistema integrado que apresente as receitas, relatórios de contas e outras informações relevantes. Finalmente, conclui-se que o processo de *accountability* no Município da Cidade da Matola obedece a hierarquia e a um modelo vertical, a existência da transparência e prestação de contas influenciam positivamente na confiança entre os dirigentes e os funcionários, bem como entre os funcionários e os munícipes.

Palavras-chave: *Accountability*, Gestão Financeira, Município da Cidade da Matola e Transparência.

ABSTRACT

This research aimed to analyze the influence of accountability mechanisms on the financial management of the Municipality of Matola City. Methodologically, a survey, semi-structured interviews, documentary and bibliographic research were used. Based on the New Public Management approach, it was possible to conclude that accountability exists in the Municipality of Matola City. However, the data revealed a negative aspect associated with the difficulty in accessing financial information for decision-making, due to the lack of a website and an integrated system that presents revenues, financial reports, and other relevant information. Finally, it is concluded that the accountability process in the Municipality of Matola City follows a hierarchy and a vertical model; the existence of transparency and accountability positively influences trust between managers and employees, as well as between employees and citizens.

Keywords: Accountability, Financial Management, Municipality of Matola City, Transparency.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Entendimento dos funcionários sobre transparência Financeira e Prestação de Contas.....	42
---	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Funções da Administração Financeira.....	9
Quadro 2. Administração Pública vs Administração Privada.....	33
Quadro 3. Modelos da Nova Gestão Pública.....	34
Quadro 4. Sexo dos inquiridos.....	38
Quadro 5. Idade dos inquiridos.....	39
Quadro 6. Há quanto tempo trabalha no Município da Cidade da Matola.....	39
Quadro 7. Execução Financeira do Município da Cidade da Matola.....	40
Quadro 8. Você considera que o Município da Cidade da Matola presta contas.....	44
Quadro 9. Acesso a informações.....	46
Quadro 10. As informações que estão acessíveis possuem a qualidade	46
Quadro 11. Existe um canal aberto para discussão das Políticas de gestão.....	47
Quadro 12. Acredita que o Município faz um uso efectivo dos seus recursos	47
Quadro 13. Localização geográfica.....	60
Quadro 14. População da Cidade da Matola por Sexo (2017).....	61
Quadro 15. Repartição e projecção da população.....	61

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Relação Agente-Principal em democracias representativas.....	27
Figura 2. Mapa da Cidade de Matola.....	60

Sumário

DECLARAÇÃO DE HONRA	I
DEDICATÓRIA	II
AGRADECIMENTOS.....	III
LISTA DE ABREVIATURAS.....	IV
RESUMO	V
ABSTRACT	VI
LISTA DE GRÁFICOS	VII
LISTA DE QUADROS	VIII
LISTA DE FIGURAS.....	IX
CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO	1
1.1 Problema de Pesquisa.....	2
1.2 Objectivos	3
1.3 Hipóteses.....	3
1.4 Justificativa	3
1.5 Estrutura do Trabalho	4
CAPÍTULO II: REVISÃO DA LITERATURA.....	5
2.1 <i>Accountability</i> : Conceito e Tipos	5
2.2 Gestão Financeira no Sector Público	8
2.3 Administração Pública	13
2.4 Orçamentação	14
2.5 Governação Local	16
2.6 Caracterização da Administração Financeira das Entidades Públicas.....	19
2.7 Entidades Sujeitas a Fiscalização das Despesas Públicas	21
2.8 Relação Agente-Principal.....	25
2.9 Abordagem da Nova Gestão Pública	29
CAPÍTULO III: METODOLOGIA.....	35
3.1 Classificação da Pesquisa.....	35
3.2 Métodos de Pesquisa.....	35
3.3 Técnicas e Instrumentos Usados Para a Recolha de Dados.....	36
3.4 População e Amostra.....	37
3.5 Limitações	38
CAPÍTULO IV: APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	39
4.1 Estrutura administrativa do Município da Cidade da Matola	39
4.2 Desempenho Financeiro do Município da Cidade da Matola (2019-2023)	40

4.2 O Processo de Gestão Financeira e <i>Accountability</i> no Município da Cidade da Matola.....	40
4.3 Níveis de Transparência e Prestação de Contas do Município da Cidade da Matola.....	42
4.4 A situação da Participação e Interação na Produção ou Divulgação da Informação Orçamental e Financeiras Institucionais.....	45
CAPÍTULO V: CONCLUSÃO E SUGESTÕES	48
5.1 Conclusão	48
5.2 Sugestões e Propostas de Linhas para Futuras Pesquisas	50
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	51
APÊNDICES.....	55
Apêndice A: Questionário dirigido aos funcionários da Vereação das Finanças do Município da Cidade da Matola.....	55
Apêndice B: Guião de entrevista semiestruturada dirigido aos dirigentes da Vereação das Finanças do Município da Cidade da Matola	59
Apêndice C: Localização geográfica e dados demográficos da Cidade da Matola	60
ANEXOS	62

CAPÍTULO I: Introdução

A Gestão Financeira e a *accountability* são fundamentais para que as organizações públicas sejam bem-sucedidas e sustentáveis buscando a perpetuidade, essa gestão concentra-se sobre o estudo das decisões financeiras assumidas pela instituição.

Esta pesquisa realizou-se num contexto em que estava em curso a Reforma de Descentralização em Moçambique, desde os anos de 1997, através da lei 2/97 de 13 de fevereiro, revogada recentemente, em 2018, pela lei 6/2018 de 3 de agosto, que segundo Baloi (2021), pode-se falar da implementação parcial do processo da descentralização, que ditou, por um lado a realização das primeiras eleições municipais em 1998 e, por outro lado, a realização das eleições dos governadores provinciais em 2019, através da lei 3/2019 de 31 de maio, obedecendo o princípio do gradualismo.

Essa reforma teve duas direcções, a primeira a descentralização administrativa ou desconcentração que ocorreu com recurso a transferência de responsabilidades e recursos para os Órgãos Locais do Estado (OLE), nos níveis de província, distrito e localidade, adicionalmente, a segunda que engloba a institucionalização dos governos locais por meio da devolução ou descentralização política, que incorpora um processo democrático local para a eleição do Presidente do Conselho Autárquico e os Membros da Assembleia Municipal com intuito de materializar um programa de governação municipal baseado na autonomia financeira, política e administrativa.

Na perspectiva de Forquilha (2007), essa reforma foi marcada pela aprovação da emenda constitucional de 1996, que introduziu a questão do poder local, na sequência desta emenda, foi produzida uma série de legislação que deu corpo ao próprio processo de reformas com maior destaque para a lei 2/97 relativa às autarquias locais e a lei 8/2003 sobre os Órgãos Locais do Estado.

Dessa forma, presente pesquisa tem como unidade de análise a gestão financeira das autarquias locais, cujo campo de análise circunscreve-se no Município da Cidade da Matola, que integra a devolução em curso em Moçambique.

Ao analisar-se a transparência numa instituição como o Município da Cidade da Matola, a gestão financeira, sua efectiva prestação de contas, os canais de participação nas decisões sobre a gestão orçamental, todos estes pontos compreendem uma reflexão da

accountability de tal organização pública criada no âmbito a institucionalização descentralização política ou devolução de poderes em Moçambique. Desta forma, para efeitos desta pesquisa o conceito de “*accountability*” é usado como sinónimo de “prestação de contas e responsabilização”.

1.1 Problema de Pesquisa

É percepção da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico - OCDE (2005), que as empresas estatais têm desempenhado um papel significativo na maioria das economias nacionais, em termos de provimento de infraestrutura e na promoção do emprego e do desenvolvimento. E por serem públicas, as empresas estatais necessitam ter transparência, mecanismos de controlo e forma adequada de prestação de contas.

A prestação de contas das instituições públicas engajadas no gasto público é paralela aos conceitos de democratização e transparência na administração. No entanto, dado que os sistemas de administração estão evoluindo e mudando constantemente no mundo onde os sistemas de administração tendem a se tornar cada vez mais transparentes e democratizados, podemos dizer que os conceitos de “responsabilidade” se tornarão cada vez mais importantes (Costa, 2010).

Deste modo, quando o princípio de prestação de contas e responsabilização não é praticado na administração pública, causa alguns efeitos adversos no órgão, visto que, as organizações ou agências governamentais são constantemente confrontadas com várias formas de ameaças de dentro ou de fora do ambiente e essas ameaças podem afectar o desempenho, a produtividade e o futuro de uma organização (Burhanuddin, 2020).

O Município da Matola anteriormente designava-se por Câmara Municipal da Vila Salazar instituída pelo Decreto 83/1972, de 05 de fevereiro. Esta nomenclatura vigorou durante a era colonial e foi alterada para Câmara Municipal da Matola pelo Decreto 136/1975, de 22 de março, três anos mais tarde. Com a reestruturação territorial, o Decreto 5/1978 de 22 de março, aprovou a nova designação, e a partir dessa altura passou a designar-se Conselho Executivo da Cidade da Matola a qual durou até 1997, aquando da aprovação da lei nº 2/97 de 18 de fevereiro, que cria as primeiras Autarquias Locais.

O Conselho Executivo da Cidade da Matola passou a designar-se Conselho Municipal da Cidade da Matola e classifica-se como Cidade de **categoria “B”** (Lei 1/97 de 31 de Maio), que atribuiu a autonomia administrativa e financeira. É nesse contexto que foi formulada a seguinte questão de partida: *Qual é a influência da accountability no processo de Gestão financeira do Município da Cidade da Matola?*

1.2 Objectivos

1.2.1 Objectivo Geral

Analisar os mecanismos de prestação de contas e responsabilização na Gestão financeira do Município de Cidade da Matola.

1.2.2 Objectivos Específicos

- Descrever o processo de gestão financeira e *accountability* no Município da Cidade da Matola;
- Verificar os níveis de prestação de contas e desempenho financeiro do Município da Cidade da Matola no período entre 2019 a 2023; e
- Aferir a existência ou não da transparência na Gestão Financeira dos Fundos do Município da Matola e avaliar a qualidade dos mecanismos de produção ou divulgação dos resultados financeiros institucionais.

1.3 Hipóteses

- **Hipótese Direcional:** A fragilidade dos mecanismos de *accountability* influenciam negativamente o processo de Gestão financeira do Município da Cidade da Matola;
- **Hipótese Nula:** Não existe nenhuma relação entre a fragilidade dos mecanismos de *accountability* e os resultados positivos ou negativos do processo de Gestão financeira do Município da Cidade da Matola; e

1.4 Justificativa

Esta pesquisa é relevante para às organizações que integram o aparelho do Estado, com destaque para o Município da Cidade da Matola, que integra o governo local, na medida em que, visa esclarecer os dilemas especiais que surgem em relação ao orçamento e ao controlo financeiro dos órgãos públicos. O documento será útil para os académicos que

estejam interessados em investigar essa área, bem como ajudar na formulação de reformas nessa área.

A importância deste tema deve-se não só à popularização do termo e seu uso frequente em diversas áreas do conhecimento, sobretudo aquelas ligadas às questões sociais, mas também a necessidade de propor estratégias para consolidar a gestão financeira das instituições da administração pública.

Considerando a prática da *accountability* como um tema novo para a sociedade moçambicana, a realização de mais estudos e pesquisas nessa área permite, entre outras tantas questões, entendermos melhor a relação existente entre os actores do governo local e como tornar mais transparente e efectiva a própria gestão pública municipal na Cidade da Matola. Em termos de estrutura este trabalho final de curso encontra-se organizado em seis (6) partes distintas, nomeadamente, a introdução, enquadramento teórico, metodologia, apresentação e discussão dos resultados, conclusão e recomendações.

1.5 Estrutura do Trabalho

A introdução apresenta o problema de pesquisa, os objectivos, hipóteses, justificativa e estrutura do trabalho.

Em seguida, é o capítulo referente a revisão de literatura, onde apresentam-se os conceitos-chave, bem como o quadro teórico que suporta a pesquisa.

No terceiro capítulo, é descrita a metodologia de pesquisa, onde destina-se aos procedimentos usados para a colecta e análise de dados, abordando tópicos como classificação da pesquisa, métodos de pesquisa, técnicas e instrumentos usados para recolha de dados.

Mais adiante, no quarto capítulo reservou-se a apresentação e discussão dos resultados desta pesquisa, através da caracterização do Conselho Autárquico da Matola, descrição do processo de gestão financeira e *accountability* no Município da Cidade da Matola, apresentação dos níveis de transparência e prestação de contas do Município da Cidade da Matola e a situação da participação e interacção na produção ou divulgação da informação orçamental e financeiras institucionais.

O quinto capítulo, é referente a conclusão e sugestões. Finalmente, o trabalho apresenta as referências bibliográficas e apêndices como partes pós-textuais.

CAPÍTULO II: Revisão da Literatura

Este capítulo destina-se a apresentação dos principais conceitos que são usados para compreender com maior profundidade o caso de estudo.

2.1 *Accountability*: Conceito e Tipos

Torna-se fundamental que antes deste estudo empírico, faça-se uma análise e uma delimitação conceitual de *accountability*, para que o referencial teórico seja correctamente utilizado, é nesse âmbito que se delimita esse conceito.

A responsabilidade foi introduzida desde tempos imemoriais, quando filósofos gregos famosos como Aristóteles, Platão e Zenão discutiram pela primeira vez a *accountability* no contexto de julgamento, punição e controlo social. Considerando que nos tempos modernos, a responsabilidade tem sido objecto de discussão para muitas disciplinas, incluindo direito, política, saúde e psicologia, bem como comportamento organizacional (Shaw, 2021).

Kearns (1996), define *accountability* como uma resposta ou solução às ações de indivíduos com a mais alta autoridade na organização para fornecer o melhor desempenho no trabalho ao dar instruções aos funcionários. A prestação de contas e responsabilização é importante para garantir que as tarefas executadas atinjam os objectivos que foram definidos e que não haja desperdícios que possam afectar os recursos públicos. Deste modo, a execução do trabalho de forma responsável será capaz de garantir que a alocação de recursos dada aos órgãos governamentais, para implementação de programas, actividades ou projectos, seguirá o planeado e obterá o melhor retorno para cada dinheiro gasto.

No caso do conceito de *accountability* público aponta especificamente para a crença de que o público tem o “direito de saber” ou o direito de obter informações confiáveis do governo (Omar et al. 2007; Pablos et al. 2002). É do conhecimento geral que este conceito de prestação de contas existe quando há uma parte responsável por relatar as decisões e ações a outra parte. Assim, a responsabilização existirá se o agente receber recursos e responsabilidades do principal (Pina et al, 2010). *Accountability*, em termos de administração pública, é também uma relação baseada em assumir uma responsabilidade particular para a realização do desempenho e a obrigação de divulgá-lo, dentro do quadro de metas acordadas (Aktan & Çoban, 2000).

Accountability também pode ser definida como a explicação das actividades, objectivos definidos, tarefas, resultados e até falhas, realizadas por uma instituição pública, no âmbito da responsabilidade social (Costa, 2010).

Nesse sentido, a *Accountability* significa a natureza ou senso de responsabilidade em relação a uma pessoa ou algo pelas ações ou decisões que foram tomadas e disposta a fornecer a explicação ou justificativa necessária.

Existem vários tipos de *accountability*, a destacar: vertical, horizontal, hierárquico, legal, profissional, política, eleitoral, controlo institucional, anual, extraordinária

Os autores O'Donnell (1998) e Ceneviva (2006), identificaram duas formas de *accountability*, nomeadamente, a *accountability* vertical que corresponde às acções realizadas, individualmente ou por algum tipo de acção organizada e/ou colectiva, com referência àqueles que ocupam posições em instituições do Estado, eleitos ou não. As eleições, as reivindicações sociais normalmente proferidas e a cobertura regular pela mídia dessas reivindicações e de actos supostamente ilícitos de autoridades públicas são os mecanismos desta dimensão da *accountability*.

O segundo tipo, *accountability* horizontal é definida por O'Donnell (1998) como sendo a existência de agências estatais que têm o direito e o poder legal e que estão de facto dispostas e capacitadas para realizar acções, que vão desde a supervisão de rotina a sanções legais ou até *impeachment* contra acções ou emissões de outros agentes ou agências do Estado que possam ser qualificadas como delituosas. Dessa forma, muitas vezes a ideia de horizontalidade se torna inapropriada, pois muitas relações entre agentes públicos ou entre agências estatais são do tipo principal-agente, em que se enquadraria melhor a imagem de verticalidade, dada a hierarquia da relação.

Neste debate sobre os tipos, os autores Romzek e Ingraham (2000), diferenciam quatro tipos “primários” de *accountability*, variando entre forças internas e externas, e maiores ou menores níveis de autonomia individual, sendo eles: (1) *accountability* hierárquico (*hierarchical accountability*), baseado na supervisão, portanto com baixa autonomia; (2) *accountability* legal (*legal accountability*), baseado na fiscalização externa (auditorias) e estruturas legislativas; (3) *accountability* profissional (*professional accountability*), baseado em altos níveis de autonomia, nos quais os indivíduos baseiam sua decisão em normas internas; e (4) *accountability* política (*political accountability*), baseado em atores externos, como governantes eleitos, opinião pública, entre outros.

Na percepção de Abrucio e Loureiro (2004), os tipos de *accountability* democrática são: (i) *accountability* eleitoral, garantidor da soberania popular; (ii) controlo institucional durante o mandato, que fornece os mecanismos de fiscalização contínua dos representantes eleitos e da alta burocracia com responsabilidade decisória; e (iii) criação de regras estatais intertemporais a fim de garantir os direitos dos indivíduos e da colectividade que não podem simplesmente ser alterados pelo governo de ocasião.

Para Fortes (2002, p. 206), existem 2 (dois) tipos de prestação de contas que, nomeadamente:

- ✓ *Prestação de contas anual*: que é aquela levantada no final de cada exercício financeiro, com o objectivo de entregar aos tribunais administrativos as contas anuais dos ordenadores ou responsáveis pela guarda de valores ou bens públicos da administração indirecta;
- ✓ *Prestação de contas extraordinária*: que é levantada quando ocorrer extinção, fusão, incorporação, transformação ou dissolução de entidades de administração indirecta.

A prestação de contas é o procedimento pelo qual o responsável pela guarda ou movimentação de bens ou valores toma a iniciativa de comprovar, perante outros, os actos praticados como gestor dos mesmos, em virtude de normas ou regulamentos, contractos, convénios ou ajustes.

No caso da gestão da coisa pública, a prestação de contas é feita a uma entidade superior ou ao tribunal administrativo ou órgão equivalente; é um elemento fundamental, para o exercício de controlo externo (Bezerra Filhos, 2005).

Os processos de prestação de contas devem ser montados, individualmente, numerados nos órgãos de origem, obedecida a sequência numérica, e conterão, além dos comprovativos originais das despesas e exame analítico, uma via de nota de empenho e balancete acompanhado duma relação de gastos, quando o número de documentos não couber no próprio balancete, por ser um modelo impresso.

No âmbito da *accountability* pública em geral, e da prestação de contas em particular, é necessário existirem sistemas de avaliação da performance construídos à luz dos valores públicos, e que apreciem adequadamente o desempenho das entidades.

2.2 Gestão Financeira no Sector Público

Numa organização coexistem funções básicas que são desempenhadas por uma ou várias pessoas, integralmente, dependendo do porte e da complexidade da organização. São as funções de gestão de vendas e marketing, de produção e operações, de recursos materiais e patrimoniais, de recursos humanos ou de pessoas e de recursos financeiros.

Administração Financeira é o processo administrativo enquanto se refere aos recursos financeiros da empresa. É qualquer ato administrativo ou de tomada de decisão que implica obtenção e/ou aplicação de recursos financeiros (Kuhn, 2012).

De acordo com Lemes Junior *et al* (2005), a administração financeira envolve basicamente a gestão dos recursos financeiros. Como obter estes recursos e onde aplicá-los é a actividade principal do administrador financeiro. A obtenção diz respeito ao financiamento, e sua utilização refere-se à decisão de investimento.

Estudar a gestão financeira, representa actuar sobre a geração ou destruição de valor económico em organizações com ou sem fins lucrativos. De acordo com Luzio (2011), o valor económico da empresa (ou de um projecto de investimento) está na sua capacidade ou habilidade de gerar caixa ao longo do tempo, suficiente para pagar, no mínimo, o custo de oportunidade dos provedores do capital financeiro.

Segundo o autor Gitman (2010), Gestão Financeira é a arte e a ciência de administrar fundos. Praticamente todas as pessoas e obtêm receitas e levantam fundos, gastam e investem. Gerir esta movimentação financeira entre esses agentes económicos é o papel do administrador financeiro.

Na percepção do autor, a Gestão Financeira tem como funções básicas: o planeamento, a administração e o controlo de entradas e saídas de fundos, ou seja, os investimentos e financiamentos necessários à sustentação das actividades da organização. O estudo da Gestão Financeira implica a análise financeira. Nesse sentido, devemos entender as várias dimensões desta análise.

Neto (2003), afirma que a análise financeira desperta interesse tanto para os administradores internos da entidade como para os diversos segmentos de análise externa.

A partir deste raciocínio, depreende-se que a Gestão Financeira trata-se de uma componente que está intrinsecamente ligado aos usuários internos, a análise busca basicamente a avaliação do desempenho geral, com foco na identificação dos resultados retrospectivos e prospectivos das diversas decisões financeiras tomadas. Também se destaca que estes gestores buscam fazer comparações com outras entidades para orientar-se quanto ao seu desempenho. Já quando se trata do analista externo, busca-se, quase sempre, uma aferição do desempenho da entidade.

Para Megliorini e Vallim (2009), a função financeira é o conjunto de actividades relacionadas à obtenção, nas condições mais favoráveis, dos recursos de que a empresa necessita e sua aplicação, de maneira eficaz, no alcance de seus objectivos.

Porém, Lemes Junior et al (2005), agrupam as funções da administração financeira em duas grandes áreas: Tesouraria (funções exercidas pelo gestor financeiro) e Controlo Interno (funções exercidas pelo *controller*). (Conferir o quadro 1 que sintetiza as funções financeiras).

Quadro 1. Funções da Administração Financeira

Tesouraria	Controlo Interno
• Administração de caixa; • Administração de crédito e cobrança; • Administração de risco; • Administração de câmbio; • Decisão de financiamento; • Decisão de investimento; • Planeamento e controlo financeiro; • Protecção de activos; • Relações com accionistas e investidores; • Relações com Bancos.	• Administração de custos e preços; • Auditoria interna; • Contabilidade; • Património; • Planeamento tributário; • Relatórios de gestão; • Desenvolvimento e acompanhamento de sistemas de informação financeira.

Fonte: Lemes Junior et al (2005).

Na perspectiva de Kuhn (2012), as funções financeiras podem ser de curto ou longos prazos. As funções financeiras de curto prazo dizem respeito à administração do caixa e seu fluxo operacional, do crédito, das contas a receber e a pagar, dos estoques e dos empréstimos de capital de giro; enfim, dos recursos para saldar os compromissos com fornecedores, salários, tributos, dentre outros desembolsos regulares. A preocupação principal do curto prazo deve ser com o planeamento financeiro e tributário.

O autor destaca também que as funções financeiras de longo prazo envolvem as decisões financeiras estratégicas, tais como os investimentos de capital por meio de

projectos estratégicos, a estrutura financeira ou de capital, o custo do capital, as relações com investidores, dentre outras.

Um dos objectivos fundamentais da gestão financeira é a estabilidade, no sentido de não afectação do ciclo produtivo por falta de pagamento e assegurar a capacidade de desenvolvimento, veremos no decorrer deste trabalho que o gestor financeiro conta com o apoio de recursos que desde que utilizados de forma correta e organizada servem de ferramentas de análise dos índices da situação financeira da empresa, permitindo assim ao administrador estar em condições de tomar decisões corretas no momento correcto, para que dessa forma consiga atingir sua meta principal que é de alavancar a organização (Ross et al, 2002).

Sabendo que gestão financeira é o processo de obtenção de recursos financeiros que possibilitam á empresa atingir e manter o seu nível de actividade desejada, teremos logo a seguir neste estudo uma descrição acerca dos conceitos financeiros, através das teorias actuais (Megliorini & Vallim, 2009).

Dessa forma, uma boa gestão de recursos financeiros reduz substancialmente as despesas financeiras. Essa deve ser a preocupação constante das organizações, pois os custos financeiros podem absorver valores significativos de sua receita operacional (Neto, 2010).

Entre as funções da gestão financeira, estão à integração das acções de obtenção, operação e controlo dos recursos financeiros; determinação das necessidades dos recursos financeiros; planeamento e inventário dos recursos disponíveis; captação de recursos externos de forma eficiente (em relação aos custos, prazos, condições fiscais e demais condições); e aplicação e equilíbrio adequados na perspectiva da eficiência e rentabilidade (Hoji, 2004).

No caso da gestão financeira no sector público ou gestão das finanças públicas em Moçambique, as reformas no âmbito da Gestão das Finanças Públicas datam dos primeiros anos da independência, contudo, foram impulsionadas a partir da década de 90, com a introdução de melhorias na área aduaneira e com a definição das regras e normas para a elaboração do orçamento e criação de mecanismos de prestação de contas, de transparência e de fiscalização sucessiva das despesas públicas, o que permitiu a elaboração e apresentação, em 2000, à Assembleia da República, da primeira Conta Geral do Estado relativa ao ano de 1998. Assim, a execução dos procedimentos

da administração das receitas do Estado e do SISTAFE começa a ser efetuada através das plataformas informáticas, nomeadamente, e-TRIBUTAÇÃO e e-SISTAFE (Júnior et al, 2015).

Moçambique empreendeu, um processo duplo de descentralização, combinando um processo de desconcentração dos serviços públicos prestados pela Administração Estatal, com uma simultânea delegação de funções e responsabilidades pelas despesas a um determinado número de autarquias. Isto significa que os municípios são as únicas entidades descentralizadas no país a quem foram atribuídas responsabilidades sobre as despesas e uma autonomia administrativa e financeira considerável. Como tal, os municípios cobram receitas próprias e recebem transferências do governo central para financiar despesas e investimentos numa série de serviços municipais. Para o financiamento de despesas de capital, as autarquias recebem também fundos externos e tem um acesso limitado ao crédito (Banco Mundial, 2009).

Na sua generalidade, a Lei das Finanças Autárquicas e o Código Tributário proporcionam um regime jurídico adequado para as funções e responsabilidades municipais de receitas e despesas. De acordo com esse regime jurídico, as autarquias estão “sujeitas à tutela administrativa do Estado e gozam de autonomia financeira, patrimonial e administrativa” (Banco Mundial, 2009).

Autonomia administrativa refere-se à capacidade para executar actos administrativos dentro do território da autarquia; autonomia patrimonial concede a liberdade de deter e gerir património próprio; e autonomia financeira abrange os poderes autárquicos para: (i) criar, aprovar, alterar e executar os seus próprios planos de trabalho e orçamentos; (ii) elaborar e aprovar as contas de gerência; (iii) dispor de fontes de receita próprias de acordo com os limites estabelecidos por lei; (iv) ordenar despesas; (v) gerir o património autárquico; e (vi) recorrer a empréstimos, dentro dos limites da legislação em vigor (Banco Mundial, 2009).

Conforme refere Raich (2009), no lado da despesa, o regime jurídico estabelece que as autarquias são responsáveis pela prestação de uma série de serviços nas áreas de: Desenvolvimento Económico e Social Local; Ambiente; Saneamento Básico; Serviços Públicos; Saúde; Cultura, Lazer e Desportos; Educação; Polícia Municipal; e Desenvolvimento Urbano, Construção e Habitação (Lei 2/97 e Lei 01/08).

Sobre o desempenho das autarquias locais, Nguenha (2009) concluí que as actuais formas de governação participativa municipais são frágeis e pouco profundas para uma governação local que se pretende mais democrática e promotora de desenvolvimento local. Por esse facto, simpatizamos com a ideia de os municípios deveriam acompanhar o movimento do mundo e adoptarem modelos de Orçamento Participativo.

Adicionalmente, Banze (2019) destaca que se tem estado a experimentar devolver (teoricamente) o poder aos municípios à margem de pré-requisitos básicos, tais como o investimento em formação de capital humano, a modernização e a implantação do Sistema de Administração Financeira do Estado, bem como a melhoria de mecanismos para a colecta de receitas. Como consequência, ainda temos municípios que dependem maioritariamente do Governo central, e têm sido muito afectados pelos atrasos constantes das transferências de recursos. Contudo, esta dependência dá espaço e poder para que o Governo central continue a implementar parte das actividades que são da competência da gestão municipal.

O objectivo de dar voz às necessidades dos munícipes não é alcançado gerando frustração no seio dos munícipes. Em todo o processo, um aspecto tem permanecido rígido: o facto de o sistema político ser altamente centralizado. Pode-se dizer que, em Moçambique, a manter-se a tendência actual, teremos devolução apenas teórica e, na prática, vai vigorar um sistema de desconcentração, de tal forma que o Governo precisa de consolidar a descentralização política, bem como a fiscal, por serem processos paralelos (Banze, 2019).

Portanto, uma sociedade organizada, com poderes e em ambiente suficientes para dialogar com seu Estado ou governo, promove o desenvolvimento local. Literatura especializada e estudos sobre descentralização avançam argumentos e apresentam casos que relacionam positivamente a descentralização e o desenvolvimento. As autarquias são uma forma de governo próximo aos cidadãos. A aproximação do governo aos cidadãos pode melhorar a eficiência alocativa dos recursos públicos na medida em que os recursos são canalizados para atender necessidades objectivas localmente identificadas, e quando de forma participativa, melhor ainda (Nguenha, 2009).

2.3 Administração Pública

Administração Pública é todo o aparelho do Estado, organizado e coordenado para a realização dos seus serviços, com o objectivo da satisfação das necessidades colectivas (Bactold, 2008).

Segundo Araújo (2001), o conceito de Administração Pública pode considerar-se como sendo um sistema de órgãos, serviços e agentes do Estado, bem como das demais pessoas colectivas públicas, que asseguram, em nome da colectividade, a satisfação regular e contínua nas necessidades colectivas de segurança, cultura e bem-estar.

Para o autor Amaral (1994), Administração Pública, é toda a actividade desencadeada pelo Estado com objectivo de prover a sociedade de forma contínua e permanente a educação a segurança, e o bem-estar cultural e socioeconómico. Todavia o autor evidencia que a expressão Administração Pública pode ser empregue em três sentidos a saber:

- **Sentido Subjectivo**, neste sentido a expressão Administração publica é tida como uma organização administrativa que compreende o governo, os ministérios, as direcções gerais, as repartições públicas, os funcionários civis das instituições militares e os seus servidores, os municípios, as associações públicas, pessoas colectivas de utilidade pública que se integram na, sem, contudo, algumas delas fazerem parte do Estado.
- **Sentido Objectivo**, a expressão Administração Publica é empregue em sentido material, como uma actividade administrativa, típica dos serviços públicos e agentes administrativos desenvolvida no interesse geral da colectividade, com vista à satisfação regular e contínua das necessidades colectivas de segurança, cultura e de bem-estar, obtendo, para o efeito, os recursos mais adequados e utilizando as formas mais convenientes.
- **Sentido orgânico**, a expressão Administração Publica serve para designar o conjunto dos Órgãos em o exercício das actividades do Estado se encontra adstrito.

Da definição do autor Amaral, pode-se colher três dados importantes sobre a conceitualização do termo Administração Publica, pois para este autor a Administração Publica deve ser entendido em três dimensões, a material, objectiva e orgânica. No

sentido material são actos que visam realizar a provisão de bens públicos; em sentido orgânico a Administração Pública corresponde as instituições publicas e em sentido subjectivo trata-se de leis directrizes que de orientar a Administração Pública no seu funcionamento.

2.4 Orçamentação

De acordo com o MEF (2022), em Moçambique o quadro de planificação e orçamentação tem 2 níveis de governação nomeadamente: o Governo Central que é constituído pelos órgãos centrais e locais do Estado (Província, Distrito, Postos Administrativos e Localidades). O governo Central esta desconcentrado ate ao nível de localidade e Todos níveis funcionam de forma hierárquica e seguem instrumentos e mecanismos sincronizados.

Numa organização, planificação trata-se da definição dos objectivos e, junto com eles, definir também as acções necessárias para que esses objectivos tenham maior probabilidade de serem alcançados, facilitando a coordenação das actividades. Ou seja, define-se: quando, como e por quem algo deve ser feito. Assim, dá-se origem a sistematização dos processos para alcançar os resultados requeridos.

O processo orçamentação é matéria essencial na gestão de qualquer organização, pois auxilia o gestor desde o planeamento até ao controlo de gestão e apuramento desvios de orçamentais. É uma temática demasiado vasta, que se enquadra em todo o processo de gestão de uma organização. Para a elaboração de um orçamento é necessário: deter uma estratégia adequada, planear os caminhos a seguir e conhecer a organização é essencial para obter uma boa estratégia (Silva, 2014).

Segundo Jordan et al (2011), a orçamentação pode ser definida como um instrumento de gestão de apoio ao gestor no processo de alcançar os objectivos definidos para a empresa, ou seja, um instrumento de decisão ou acção. Assim, o orçamento obriga à definição de objectivos e planos de acção para o seu sucesso, pois sabendo quais os objectivos a alcançar, o gestor irá definir os planos de acção a seguir que conduzam às decisões a tomar no futuro. Através destes planos de acção serão realizadas as quantificações financeiras que conduzem ao orçamento.

Segundo Caiado (2011), a orçamentação é um resultado de uma previsão de curto prazo, até 1 ano, e deve ser elaborado tendo em conta objectivos atingíveis. Ou seja, a

orçamentação deve estabelecer objectivos específicos para as operações futuras e comparar periodicamente os resultados actuais com aqueles objectivos.

Maitre (1986), afirma que o orçamento é última fase da planificação, constituindo ao mesmo tempo a primeira fase do controlo. A base de referência, a partir da qual o processo de controlo julga os desvios dos melhores resultados e empreende as ações correctivas é, de facto constituída pelo conjunto de dados do orçamento e não somente pelos objetivos de curto prazo da organização.

Para Jordan et al. (2015), o orçamento é um instrumento de gestão de apoio ao gestor no processo de alcançar os objectivos definidos para a empresa, ou seja, um instrumento de decisão e de acção.

Pode-se depreender que orçamentação consiste na definição de recursos financeiros na concepção de um plano e ou objectivos para um período específico, neste processo deve se ter em conta os resultados imediatos e futuros. Assim sendo existem muitas técnicas e práticas orçamentárias.

De acordo com Carvalho (2018), existem os seguintes tipos de orçamentos ou técnicas orçamentarias:

1. *Orçamento Tradicional*: Processo orçamentário em que é explicitado apenas o objecto de gasto;
2. *Orçamento de Desempenho*: Processo orçamentário que apresenta duas dimensões (Objecto de gasto, Programa de trabalho), contendo as acções desenvolvidas, enfatiza o desempenho organizacional;
3. *Orçamento Programa*: Orçamento que expressa, financeira e fisicamente, os programas de trabalho de governo, possibilitando: a integração do planeamento com o orçamento; a quantificação de objectivos e a fixação de metas; as relações insumo-produto; as alternativas programáticas; o acompanhamento físico financeiro; a avaliação de resultados; a gestão por objectivos;
4. *Orçamento Participativo*: Processo orçamentário que contempla a população no processo decisório, por meio de lideranças ou audiências públicas. Existência de uma co-participação do Executivo e Legislativo na elaboração dos orçamentos. Transparência dos critérios e informações que nortearão a tomada de decisões;

5. *Orçamento Base-Zero*: Processo orçamentário que se apoia na necessidade de justificativa de todos os programas cada vez que se inicia um novo ciclo orçamentário. Analisa, revê e avalia todas as despesas propostas e não apenas as das solicitações que ultrapassam o nível de gasto já existente;
6. *Orçamento Incremental (Inercial)*: Orçamento elaborado através de ajustes marginais nos seus itens de receita e despesa; e
7. *Orçamento Com Teto Fixo*: Critério de alocação de recursos através do estabelecimento de um quantitativo financeiro fixo (tecto), obtido mediante a aplicação de um percentual único sobre as despesas realizadas em determinado período.

Estas técnicas orçamentárias tendem a ser aplicadas nas instituições do Estado, dependendo da forma como as finanças públicas estão estruturadas.

2.5 Governação Local

Neste espaço será debatido a abrangência do conceito de governação e governação local, com objectivo de caracteriza-lo e facilitar a análise dos resultados, pois, a governação local é um factor preponderante para o desenvolvimento sustentável de qualquer comunidade.

Assim, a expressão “*governance*” surge a partir de reflexões conduzidas principalmente pelo Banco Mundial, tendo em vista aprofundar o conhecimento das condições que garantem um Estado eficiente. Dessa forma, para o Banco Mundial citado por Gonçalves (2005), a governação foi vista como sendo o exercício da autoridade, controlo, administração, poder de governo, ou seja, é a maneira pela qual o poder é exercido na administração dos recursos sociais e económicos de um país visando o desenvolvimento, implicando ainda a capacidade dos governos de planear, formular e implementar políticas e cumprir funções.

A administração e governação local é uma temática que se destaca na contemporaneidade não só pelo facto de entre nós merecer consagração constitucional, mas também pelo facto de, no quadro da edificação do Estado democrático de direito, o “poder local” constituir uma das fórmulas de participação dos cidadãos na vida pública (Teixeira, 2011).

O pilar social da governação é o que se preocupa em promover o bem-estar da colectividade, através da criação de oportunidades que garantam o acesso justo dos indivíduos aos recursos que necessitam para angariarem uma qualidade de vida digna e alargarem as suas potencialidades. Por essa razão, a sociedade conta com a figura do Estado para assegurar os direitos fundamentais como educação, saúde, segurança, lazer, transporte e moradia, por exemplo, por meio da elaboração de políticas públicas que transformem uma realidade e gerem efeitos positivos (Dallabrida & Becker, 2003).

Desta forma, o fenómeno da pressão popular para que haja assistência por parte do Estado em prestar serviços públicos de qualidade ganha força à medida que os grupos sociais identificam suas demandas e as levam perante os legisladores e formuladores de políticas públicas, através de espaços de participação (Pires, 2011). Neste contexto, o diálogo é o instrumento que permite que as políticas públicas sejam elaboradas com um maior compromisso em atender as reais necessidades da população e para isso as instâncias de participação popular são fundamentais para que a gestão pública melhore seu desempenho em promover serviços públicos de qualidade e garanta a efectividade dos direitos da população (Santiso, 2001).

Por isso, as implicações da participação popular no exercício da governança local devem ser discutidas porque expressam a mobilização dos atores sociais em um dado território na defesa de diversos interesses. Contudo, a busca pelos interesses que maximizem o bem-estar do povo é o grande objectivo para o desenvolvimento de uma comunidade, a fim de promover a inclusão social. Sendo assim, e dentro deste contexto, o objectivo do presente estudo foi realizar um estudo de revisão de literatura sobre a temática da Governança Local com foco na participação popular para o desenvolvimento local dentro da perspectiva social (Dallabrida & Becker, 2003).

Na literatura sobre o tema, governação se refere aos processos colectivos de tomada de decisões e aos processos pelos quais as decisões são implementadas formalmente e informalmente, que determinam, em uma dada sociedade, como as decisões são tomadas e desenvolvidas por meio de normas e instituições relacionadas com questões públicas (Pires et al, 2011).

Governação é um conceito plural e integrador que difere do conceito de gestão. Traduz-se pela articulação de actores, empresários, terceiro sector, governos de diversos níveis e demais segmentos da sociedade, capazes de se fazer representar em projectos e planos

que apontam para uma cidade utópica com qualidade de vida e ampla sustentabilidade ou liderança compartilhada (Teixeira, 2011).

Independentemente do campo de aplicação, o termo governação em sua essência remete à acção. Em outras palavras, ela é a forma prática de actuar e conduzir um processo para a consecução de algum fim e nesse caminho trilhado são estabelecidos princípios e valores que servirão como um suporte (Gaventa, 2006).

De acordo com Sablayrolles (2019), desde os anos 1990, vários autores vêm discutindo os condicionantes da acção colectiva dos usuários para a governação local, envolvendo:

- As lógicas e práticas dos diferentes usuários dos recursos públicos;
- O estabelecimento de regras de apropriação, acesso, uso e manejo de recursos públicos; e
- Regras estabelecidas em diferentes instâncias de cooperação e governação, incluídas as políticas públicas, com graus diferentes de formalização jurídica.

O exercício da governação territorial, como já referido, acontece pela actuação dos diferentes actores/agentes nas instituições e organizações da sociedade civil, em redes de poder socioterritoriais. Estas redes de poder podem constituir-se a partir de interesses grupais de diferentes ordens, ou de interesses corporativos (Dallabrida & Becker, 2003).

A administração e governação local constitui uma das fórmulas institucionais do exercício do poder de autoridade do Estado nos sistemas democráticos modernos. Esse modelo resulta de um exercício de desconcentração de competências para as entidades e entes que, estando mais próximas dos cidadãos, encontram-se em melhores condições de dar respostas céleres e cabais às demandas daqueles. É ainda ao nível da administração e governação local que encontramos as melhores oportunidades de envolver os cidadãos no processo de tomada de decisões governamentais naquelas matérias que têm que ver com o seu dia-a-dia (Teixeira, 2011).

Vinculando a governança à arena local, ou seja, nos municípios ou regiões menores, tem-se que a participação da sociedade é fundamental, porque esta se torna representante legitimada para compartilhar a governança local (Camargo, 2016).

No âmbito dessa percepção, a participação da sociedade civil, seja por meio das universidades, ONG's, comunidades religiosas ou lideranças comunitárias,

fundamentada na cooperação e na confiança, faz-se imprescindível para aumentar o poder de influência da população nos processos decisórios locais, bem como a sua representatividade junto ao poder público (Gaventa, 2006).

Conforme refere Forquilha (2007), os poucos trabalhos referentes à governação local em algumas áreas de Moçambique, com raras excepções, parecem sugerir que o processo de implementação das reformas de descentralização, nomeadamente política, ainda não teve um impacto significativo na constituição e desenvolvimento de espaços políticos locais, caracterizados por uma governação participativa, capaz de promover a nível local a cidadania, a prestação de contas, a transparência, a abertura, a capacidade de resposta por parte dos governos locais às necessidades dos cidadãos e o melhoramento das condições de vida dos cidadãos.

2.6 Caracterização da Administração Financeira das Entidades Públicas

Sob o ponto de vista do estudo de Matias (2009), a Administração Financeira nas entidades públicas observam as seguintes características:

- ✓ Personalidade jurídica própria, que se faz necessário para que elas desenvolvam suas atividades, podendo dessa forma adquirir direitos e assumir obrigações;
- ✓ Património próprio, pelo mesmo motivo destacado na característica anterior, para que assim possam desenvolver suas atividades;
- ✓ Criadas por legislação específica, como já visto, tal característica vem do princípio da reserva legal, que é a base da criação da Administração Pública Indireta, que significa que todas as entidades devem ter sua criação autorizada por lei específica;
- ✓ Autonomia administrativa e financeira, relativamente independente do Poder Público, sendo que dessa forma, consigam ter um autocontrole administrativo para melhor execução de suas atividades;
- ✓ Vinculação aos órgãos da Administração Pública Directa, que é limitado, para não conflitar com a característica explicada acima de autonomia administrativa e financeira. Tal vinculação tem como principal objetivo a fiscalização, ou seja, de controlo, para assim, garantir a eficiência do serviço prestado.

Para Tanzi (1998), os elementos que incrementam os actos ilegais na administração financeira do Estado são:

- ✓ *Regulamentações e autorizações* - na maior parte dos países cabe ao Estado delinear regras através de licenças e autorizações para o desenvolvimento de diversas actividades. Esta conjuntura infere uma condição de poder de monopólio para os funcionários que exercem as referidas tarefas, podendo ser empregado em proveito próprio ou de terceiros, fazendo isto por meio da execução de actos de corrupção;
- ✓ *Decisões relativas às despesas* - são passíveis de configurar os atos de corrupção, as decisões referentes aos projetos de investimento e aquisição de bens e serviços pelo Governo, tendo em conta a discricionariedade por parte de alguns funcionários públicos sobre estas decisões;
- ✓ *Inadequado sistema de penas e sanções* - correspondem às penas e às sanções conjecturadas na Lei como elementos relevantes na delimitação da prática de corrupção. A determinação transcendente das sanções tem a capacidade de diminuir o número de actos de corrupção, apesar daqueles que praticam esses delitos não serem punidos a tempo, dada a morosidade e fragilidade da justiça. Assim, os denunciante podem ficar resistentes em apresentar denúncias destes actos ilícitos, pois receiam pelos prejuízos económicos e sociais que, eventualmente, podem vir a surgir;
- ✓ *Exemplos de liderança* - não se pode exigir um comportamento diferente dos funcionários da Administração Pública e da sociedade quando os líderes políticos se envolvem em actos de corrupção, não oferecendo bons exemplos de conduta;
- ✓ *Recrutamento dos funcionários públicos* – a viabilidade de corrupção será maior quando o recrutamento e a promoção dos funcionários públicos não forem fundados no mérito. Outrossim, a corrupção não será inexistente ainda que o recrutamento e a promoção dos funcionários sejam assentes no mérito, devido à avaliação do mérito.

Neste sentido, a existência de salários de valores elevados possibilita e potencia a diminuição de fraude e corrupção, perante o facto de os funcionários recearem perder o

emprego, embora que a existência de salários altos, aumente as despesas do Orçamento do Estados.

2.7 Entidades Sujeitas a Fiscalização das Despesas Públicas

De acordo com o artigo 60 da Lei nº 26/2009 de 29 de Setembro, que aprova a lei da organização, funcionamento e processo da Secção de Fiscalização das Receitas e Despesas Públicas e do Visto do Tribunal Administrativo e dos tribunais administrativos, considera que estão sujeitos à fiscalização prévia da jurisdição administrativa o Estado e outras entidades públicas, designadamente os serviços e organismos inseridos no âmbito da administração pública central, provincial e local, incluindo os dotados de autonomia administrativa e financeira e personalidade jurídica; Os institutos públicos; As autarquias locais; e Outras entidades que a lei determinar.

De acordo com o artigo 3 do Decreto nº 23/2004 de 20 de Agosto, que aprova o Regulamento do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE) o regime geral de administração financeira dos Órgãos e Instituições do Estado é o de autonomia administrativa¹.

Os Órgãos e Instituições do Estado abrangidos pelo regime financeiro geral devem:

- a) Executar as fases da receita tendo como limite mínimo os montantes fixados nas respectivas tabelas;
- b) Recolher ao Tesouro Público toda a receita cobrada;
- c) Executar as fases da despesa respeitando o limite máximo fixado nas respectivas tabelas;
- d) Gerir o património posto à sua disposição.

A Lei abre uma excepção a este regime, dando lugar ao regime financeiro excepcional, conferindo autonomia administrativa e financeira a determinados Órgãos ou Instituições do Estado, ficando estes obrigados a observar às disposições legais contempladas no presente Regulamento e em demais legislação². Refira-se que à luz do nº 5 do decreto

¹A autonomia administrativa é caracterizada pela capacidade que um órgão ou instituição do Estado tem de executar as fases da receita e da despesa.

²A autonomia administrativa e financeira é caracterizada pela capacidade que um órgão e instituição do Estado têm de realizar a programação financeira com base nas suas receitas próprias.

supramencionado os Órgãos e Instituições do Estado só podem dispor de autonomia administrativa e financeira quando esta se justifique para a sua adequada gestão e, cumulativamente, as suas receitas próprias atinjam o mínimo de dois terços das despesas totais³.

A concessão do regime excepcional está condicionada ao resultado a apurar nos demonstrativos contabilísticos do último exercício económico, obtidos através da escrituração individual de cada Órgão ou instituição do Estado no Sistema Eletrónico de Administração Financeira do Estado (e-SISTAFE).

A falta de cumprimento da realização da receita própria determina a cessação do regime financeiro excepcional e a consequente sujeição ao regime financeiro geral. As autarquias e empresas do Estado não carecem dos requisitos fixados no presente artigo, para se manterem no regime excepcional, uma vez que seu regime é fixado por Lei específica.

Em relação a Moçambique, a Lei nº 9/2002 de 12 de Fevereiro institui o SISTAFE como um sistema de administração e gestão dos fundos públicos, constituído por cinco subsistemas nomeadamente, o subsistema de contabilidade pública, subsistema do orçamento do estado, subsistema do tesouro, subsistema do património, subsistema do controlo interno e o subsistema de Monitoria e avaliação. O subsistema de controlo interno através da sua componente da auditoria interna assiste os órgãos e instituições tuteladas e subordinadas no sentido de observar a legalidade, o cumprimento das regras e procedimentos e a conformidade das transações realizadas no sistema no relacionamento do estado com os *stakeholder*.

Ainda no contexto do relacionamento estado e a sua envolvente externa na consecução das despesas e receitas, a grande preocupação está na economicidade, eficiência, eficácia e transparência na utilização dos fundos públicos.

³Constituem receitas próprias dos órgãos e instituições do Estado, para a verificação dos requisitos constantes do número anterior, as que resultem de pagamentos, por outros órgãos ou instituições do Estado ou por entidades privadas e particulares, por serviços prestados no âmbito das suas atribuições legais.

O controlo interno da despesa pública tem a finalidade de ajudar os gestores da coisa pública no cumprimento dos objectivos previamente traçados, através dos instrumentos e legislação disponibilizada para a gestão das despesas públicas.

Conforme Morais e Martins (2007), o controlo interno como sendo a forma levada a cabo pelo conselho de administração, direcção e outros membros da organização com o objectivo de proporcionar um grau de confiança razoável na concretização dos seguintes objectivos:

- ✓ Eficácia e eficiência dos recursos;
- ✓ Fiabilidade da informação financeira; e
- ✓ Cumprimento das leis e normas estabelecidas.

A existência de um adequado sistema de controlo interno é de extrema importância para a administração pública e em particular para o controle externo.

Em Moçambique, a Lei nº 09/2002, de 12 de Fevereiro no seu artigo 64, admite que o controlo interno tem por objecto:

- ✓ Fiscalizar a correcta utilização dos recursos públicos e a exactidão e fidelidade dos dados contabilísticos;
- ✓ Garantir, através da fiscalização, a uniformização da aplicação das regras e métodos contabilísticos; e
- ✓ Verificar o cumprimento das normas legais e procedimentos aplicáveis.

Segundo Meirelles (2005), a função administrativa do sector público submete-se a tratamento especial doutrinado em princípios jurídicos administrativos. Sua característica essencial reside, de um lado, na admissibilidade da ideia de que a execução da lei por agentes públicos exige o deferimento de necessárias prerrogativas de autoridade, que façam com que o interesse público juridicamente predomine sobre o interesse privado; e de outro, na formulação de que o interesse público não pode ser livremente disposto por aqueles que, em nome da coletividade, recebem o dever - poder de realizá-los.

Na administração pública, o controlo interno deve estar presente, atuando de forma preventiva, em todas as suas funções, administrativa, jurídica, orçamental,

contabilística, financeira, patrimonial, de recursos humanos, dentre outra, na busca da realização dos objetivos a que se propõe.

Ainda Meirelles (2005), acrescenta que, o regime jurídico decorre da conjugação de dois princípios básicos: o princípio da supremacia dos interesses públicos e o da indisponibilidade dos interesses públicos. Assim, tem-se como alguns princípios da administração pública:

✓ Legalidade

Que é a actuação do gestor público e a realização de procedimentos administrativos na forma da lei.

✓ Razoabilidade

Enuncia-se com este princípio que a Administração, ao actuar no exercício de discricção, terá de obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, em sintonia com o senso normal de pessoas equilibradas e respeitosas das finalidades que presidiram a outorga da competência exercida.

✓ Economicidade

Pressupõe na utilização dos recursos (humanos, materiais e financeiros) compatíveis com as necessidades e resultados esperados, considerando-se a relação custo/benefício.

✓ Eficácia

Pressupõe que os resultados obtidos estejam dentro dos objectivos propostos para a entidade. Obtém-se da relação entre a produção e os resultados, não está ligada às actividades, mas sim aos resultados.

✓ Publicidade

Acto de tornar públicos os actos administrativos.

✓ Eficiência

Pressupõe na obtenção de níveis máximos de produção com mínimos de recursos possíveis. A eficiência obtém-se da relação entre produção e os recursos aplicados.

✓ Igualdade

Tratamento de igualitário, proibição de actos que levam a discriminação. Num processo licitatório o gestor não pode incluir cláusulas que restrinjam ou frustrem o carácter competitivo favorecendo uns em detrimento de outros, que acabam por beneficiar, mesmo que involuntários determinados participantes.

✓ Impessoalidade

O interesse público está acima dos interesses pessoais. Será dispensado a todos os interessados tratamento igual, independente se a organização é pequena, média ou grande.

✓ **Moralidade**

A licitação deverá ser realizada em estrito cumprimento dos princípios morais, de acordo com a Lei, não cabendo nenhum deslize, uma vez que o Estado é custeado pelo cidadão que paga seus impostos para receber em troca os serviços públicos.

✓ **Probidade Administrativa**

O gestor deve ser honesto em cumprir todos os deveres que lhe são atribuídos por força da legislação.

✓ **Vinculação ao Instrumento Convocatório**

A Administração, bem como os licitantes, ficam obrigados a cumprir os termos do edital em todas as fases do processo: documentação, propostas, julgamento e ao contrato.

Olhando para os aspectos citados por Meirelles (2005), é possível concluir sinteticamente, que os mecanismos de controlo visam não só a prevenir, mas também a garantir e regular a aplicação dos recursos públicos. E, ainda, considerando que a Administração Pública deve rigorosamente servir aos fins para os quais o Estado foi criado, evidencia-se a necessidade de permanente incidência do controlo sobre toda e qualquer actividade administrativa, zelando pela responsabilidade e transparência na gestão pública.

2.8 Relação Agente-Principal

A Teoria da Agência ou Teoria do Agente-Principal foi desenvolvida por Jensen e Meckling (1976). Essa teoria tem como premissa básica que a existência de um mercado é regida por contratos que são firmados entre os agentes económicos, independentes de serem empresas, governo ou pessoas físicas e tem sua raiz no utilitarismo económico (Júnior, 2016).

O principal foco dessa teoria está no relacionamento entre o agente e o principal, onde o agente dispõe de informações privilegiadas e as suas acções afectam o bem-estar entre as partes, dificilmente sendo observáveis pelo principal. Com este tipo de relação, entra

em cena o problema de assimetria de informações entre o agente e o principal (Haveroth, 2017).

Para Mendes (2001), a teoria da agência trata da transferência de riqueza entre principal e agente, a qual ocorre quando o primeiro delega poderes e autoridade para o segundo tomar decisões. O cerne da teoria consiste em o principal saber que irá perder parte de sua riqueza e, em compensação, procurar conseguir do agente os melhores desempenhos, ou seja, o principal deixa de obter o máximo para obter o possível dentro das condições colocadas, devido à participação de um administrador profissional.

A relação principal-agente é um acordo no qual uma entidade nomeia legalmente outra para agir em seu nome. Na relação principal-agente, o agente actua em nome do principal e não deve ter conflito de interesses na realização do acto. A relação entre o principal e o agente é chamada de "agência" (Azeredo, 2007).

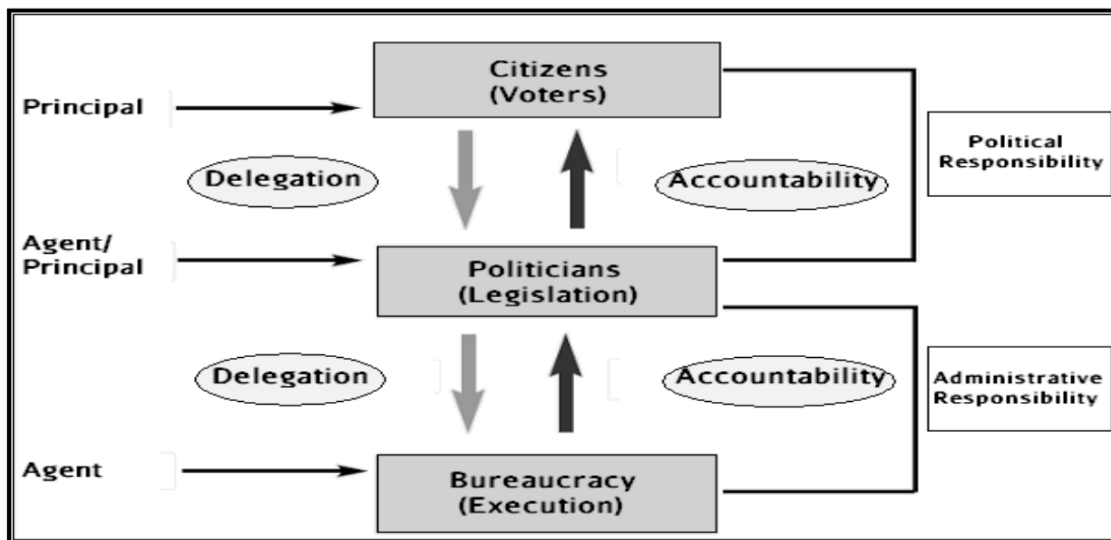
A expressão Agência, segundo Paula (2003), é usualmente utilizada na literatura sociológica para designar a acção humana em oposição à estrutura, em outras palavras, a Teoria da Agência que será apresentada a partir de agora tem um enfoque comportamental. A Teoria da Agência está inserida no contexto da Nova Economia das Instituições (NEI), onde se desenvolveu um novo paradigma para o estudo das organizações e surgiu quando houve a separação entre propriedade e gestão de capital.

A Teoria da Agência propõe analisar a influência dos arranjos institucionais sobre o comportamento dos agentes económicos, para melhor entender em que medida as “regras dos jogos” (North, 1990) actuam no resultado das relações que ocorrem entre esses agentes, com o intuito de diminuir as incertezas provenientes da interacção entre os agentes económicos através do estudo das instituições (Azeredo, 2007).

Deste modo, o indivíduo na racionalidade limitada não consegue exercer a melhor conduta, por mais que se esforce (Simon, 1976). E o *homem contratual* é o agente que possui racionalidade limitada e comportamentos oportunistas ligados à assimetria de informação em ambientes hierárquicos, onde utiliza informações distorcidas e incompletas em seu próprio benefício, essa situação impede que os agentes possam agir com racionalidade plena e leva ao aumento dos custos de transacção, isto é, custos presentes nos mecanismos de monitoramento, controlo e nos contratos (Williamson, 1985).

Assim, a teoria da agência é mais facilmente compreendida quando observamos as características comportamentais do *homem contratual*. Conforme a figura 1 demonstra a relação agente-principal operacionaliza-se num contexto onde há responsabilidade política e responsabilidade administrativa, depois das partes delegarem suas atribuições.

Figura 1. Relação Agente-Principal em Democracias Representativas



Fonte: Biçer e Yılmaz (2009).

Na perspectiva de Cabral (2006), o agente é na maioria das vezes um indivíduo capaz de compreender e, em última análise, realizar a tarefa atribuída pelo principal. Exemplos comuns do relacionamento principal-agente incluem a contratação de um empreiteiro para concluir um reparo em uma casa, a contratação de um advogado para realizar trabalhos jurídicos ou a solicitação de um consultor de investimentos para diversificar um portfólio de ações. Em cada cenário, o principal é o indivíduo que procura o serviço ou aconselhamento de um profissional, enquanto o agente é o profissional que executa o trabalho.

Portanto, para que o principal se beneficie do desempenho do agente, existe a necessidade de resolução dos conflitos através dos custos de agência (*agency costs*), tais como: despesas de monitoramento por parte do principal (*monitoring costs*), que são as despesas suportadas pelo principal para controlar a actuação do agente (sistema de informações, auditoria externa ou interna, conselho fiscal etc.); despesas com a concessão de garantias contratuais por parte do agente (*bonding costs*), que são os encargos arcados pelo principal com o objectivo de justificar as suas decisões e com

perdas residuais (*residual loss*), que derivam dos dois custos anteriores, pois é a riqueza perdida pelo principal em função do comportamento inadequado dos agentes. Nesse sentido, é praticamente impossível, que havendo assimetria de informação e oportunismo dos agentes, o principal consiga diminuir esses problemas a custo zero (Brisola, 2004).

Bianchi (2005), diz que o custo de agência está associado à ineficiência nas relações entre o principal e o agente e representa um custo de transação com acentuada importância na análise de estruturas organizacionais. Ou seja, os custos de agência decorrem do facto de o principal esperar do agente um comportamento que esteja de acordo com os seus objectivos.

Já Andrade e Rossetti (2004), acrescentam que os conflitos de agência dificilmente serão evitados, e ainda argumenta suas duas razões. A primeira é porque não existe contrato completo e a segunda relativa à inexistência do agente perfeito. Estes contratos incompletos e os comportamentos imperfeitos abrem espaço para o desalinhamento entre os interesses dos gestores e dos accionistas, os quais geram tais custos de agência.

Na tese de Araújo (2005), o problema reside fundamentalmente na ausência de sintonia de interesses entre o accionista e o gestor, senão veja-se o seguinte: existem ganhos na divisão de esforços no esquema organizacional de cada sociedade/empresa, desenvolvendo-se mecanismos de especialização, designadamente a contratação de gestores para realizarem aquela específica acção/tarefa dentro da sociedade. Este processo obriga a que todos (os accionistas) depositem confiança nos gestores especializados que contratam. Estes gestores, por força da inerência das funções para que são contratados, ficam detentores de informação que, por vezes, não chega sequer ao conhecimento dos accionistas.

Ademais, pode acontecer, e acontece não raras vezes que o gestor, desde o início, parte com vantagem sobre os accionistas na medida em que a gestão daquele negócio para a qual é contratado já lhe é mais familiar que aos próprios accionistas. Veja-se a este propósito o exemplo académico mais conhecido: os accionistas são proprietários de um lugar sem que do negócio nada percebem nem formação académica ou profissional tenham daquele negócio específico. Dedicando-se a outras tarefas, optam por contratar um gestor que de antemão já é conhecedor do ramo assim, o gestor já é mais

conhecedor daquele negócio que os próprios accionistas. Parte o administrador com informações que os accionistas não detêm e reterá para si outras que obtenha no exercício das suas funções (Cabral, 2006).

Uma das maneiras de solucionar esse conflito de agência é o monitoramento das acções e dos resultados que o agente realiza, fazendo uma colecta de informações desse comportamento e analisando se tais actos condizem com os objectivos traçados pela organização. Contudo, é muito oneroso e quase impossível o acompanhamento de todas as acções tomadas pelo agente, tornando-se mais viável a implantação de políticas estratégicas de incentivos que visam alinhar os interesses do principal e do agente, reduzindo assim, os conflitos de agência (Koetz et al, 2011).

Nesse sentido, Costa Marques e Conde (2000) acreditam que os conflitos entre principal e agente são inevitáveis, porque, se inicialmente e em troca de uma remuneração o agente deveria actuar de acordo com os interesses do principal, na prática, porém, o agente tentará maximizar sua função de utilidade. Ao procurar obter para si vantagens adicionais visando melhorar seu bem-estar, os agentes estariam buscando maximizar sua função de utilidade em benefício próprio. A Teoria da Agência tem sido de grande valia no entendimento das diversas relações entre principal e agente, em diversos sectores no ambiente organizacional, e busca estabelecer e identificar os incentivos que levam o agente a, de uma maneira geral, executar o que dele se espera, de forma a atender aos interesses do principal.

Para abordar aspectos relacionados à estrutura de capital e à administração do risco, Famá e Grava (2000), utilizam o conceito da Teoria da Agência para demonstrar o papel do administrador e do administrador financeiro. A assimetria informacional é a situação na qual um indivíduo ou grupo de indivíduos possuem mais informações que outros.

A existência dessa assimetria permite que em determinada acção a parte que possui maiores informações, terá maiores benefícios que a outra parte. Quando essa desigualdade de informações é utilizada como forma de garantir benefícios próprios, pode surgir um conflito na relação entre as partes (Lavarda & Almeida, 2013).

2.9 Abordagem da Nova Gestão Pública

O presente trabalho é orientado com alguns pressupostos da Nova Gestão Pública.

2.9.1 Breve Historial

O surgimento da Nova Gestão Pública (NGP) está relacionado com as transformações ligadas ao movimento político e ideológico de acções da reforma do Estado e administrativas, desencadeadas primeiramente nos países ocidentais: O Reino Unido foi um dos primeiros praticantes através da Margaret Thatcher e os governos Municipais dos EUA por exemplo Sunnyvale e Califórnia nos anos de 1980 e mais tarde nos países em desenvolvimento, durante o ano de 1990 (Simione, 2012).

As modificações decorreram da necessidade de um novo modelo de administração que prima pela eficiência da máquina pública e que para tanto, deveria levar em conta os seus custos, ter uma administração mais flexível custando menos e, sobretudo buscar a melhoria da qualidade da “AP” (Costin, 2010).

A administração pública tradicional veio procurar dar respostas aos problemas governamentais existentes ao nível dos diversos Estados, visando fornecer um conjunto particular de soluções para os desafios da governação (Stoker, 2006), por forma a suportar e expressar o processo político de um governo (Ranson & Stewart, 1994). Uma influência particular destaca-se, as contribuições de Max Weber, através da percepção do mundo no que diz respeito à defesa de aspectos essenciais do respeito pela hierarquia, impessoalidade, divisão do trabalho e normas nos processos de governação dos serviços da Burocracia (Hood, 1991).

No entanto, a Nova Gestão Pública ou Nova Administração Pública veio a ser criticado por não defender princípios bastante relevantes na sociedade actual, tais como: eficiência e eficácia (Osborne, 2006). A necessidade do sector público ter um elevado desempenho organizacional (Stoker, 2006). Salientar também o papel que os cidadãos deverão ter na sociedade como parte integrante da Política Pública. A ideia base é de que a gestão pública poderá basear-se em Modelos de sector privado dando origem a Nova administração Pública (Hood, 1991).

2.9.2 Percursos da Nova Gestão Pública

Silvestre (2010) refere que Hood é reconhecido pela maioria como sendo o pai da análise da Nova Gestão Pública. Para Hood (1994⁴), a gestão pública é uma tentativa de

⁴ Hood, C. (1994), *The Art of The state – Culture, Rhetoric and Public Management*. Oxford University.

reforma da organização pública através da adopção das técnicas e ferramentas utilizadas nas

Michel Messet, em sua obra *La Nouvelle Gestion Publique: pour un Etat sans Burocratie*, obra publicada em 1975, foi quem primeiro usou a expressão “Nova Gestão Pública” ao criticar a Administração Pública burocrática. Entretanto seu texto fundador é o artigo “*A New Public Management for all Seasons?*”, escrito por Christopher Hood e publicado em 1991.

A NGP é estabelecer metas que visam atingir a criação de um Estado caracterizado por uma Administração Pública mais ligada ao cidadão mais eficiente e mais eficaz, constituída por novos actores (incluindo privados e organizações sem fins lucrativos), com novas estruturas mais flexíveis e mais adaptáveis as condições dinâmicas do ambiente externo (Rodrigues, 2005).

Hood (1994) - apresenta diferentes dimensões de análise que sintetizam e caracterizam as mudanças da NGP bem como mudanças paradigmáticas ao nível da gestão pública- Nota-se uma preocupação pelo controlo financeiro, nomeadamente na redução dos gastos; na profissionalização e descentralização da gestão pública; na introdução de novas ferramentas de gestão (reformular e flexibilizar a contratação de pessoal, o processo de aquisição de bens e serviços e o sistema orçamental); no controlo e avaliação de gestão pelos resultados em detrimento dos processos.

A partir da década de 1980, a ciência da AP passou por uma fase de grande dinamismo, sustentada nas experiências de inovação administrativa protagonizadas por vários países, designadamente os da matriz anglo-saxónica. Estas práticas foram alvo da atenção e divulgação de organizações internacionais e da cidadania, tendo sido aplicadas, ainda que heterogénico, à nível global (Kettl, 2000).

Desta forma surgiu a NGP, doutrina, filosofia ou paradigma que influenciou as políticas de reforma administrativa prosseguidas pelos governos, provocando uma quase equiparação dessas políticas institucionais que visam promover mudanças deliberadas nas estruturas e processos das organizações do sector público às políticas de gestão pública (Barzelay & Armajani, 1992).

O Lançamento da Obra de Kettl (2000), emergiu a NGP pois este precursor denominava a esta teoria também como sendo “gerenciamento, novo gerencialismo, nova gestão pública ou gerência baseada no desempenho”.

2.9.3 Pressupostos Básicos da Abordagem

Santiago (2011), aponta pontos principais em que assenta a NGP:

- Focalização na eficiência, através das medidas que visam tornar as práticas do sector público semelhantes às que se desenvolvem no sector privado;
- Ênfase na Descentralização, através da redução da AP a unidades mais flexíveis, mais maleáveis, mais adaptáveis e mais identificadas com os interesses e com os consumidores que pretendem servir;
- Procura da Excelência, através de medidas que visam tornar as organizações públicas cada vez mais identificadas com os cidadãos que pretendem servir e que lhes deem mais atenção, cumprindo mais e melhor com as suas expectativas e prestando o devido tratamento às suas reclamações;
- Orientação para o Serviço Público, através da introdução de mecanismos do mercado no sector público sem perder de vista os valores pelos quais se pauta o serviço Público;
- A entrada no sector Público de gestores profissionais provenientes do sector privado procurando desta forma a profissionalização da gestão e uma orientação para técnicas de gestão;
- A definição de medidas e padrões de desempenho com objetivos mensuráveis claramente definidos;
- A preocupação com o controlo dos resultados enfatizando a necessidade de insistir nos resultados e não nos processos;
- A desagregação de unidades do sector público dividindo grandes estruturas em unidades mais pequenas recorrendo a formas inovadoras de organização das actividades;
- A introdução de factores que promovam a concorrência no sector público nomeadamente com a contratação, procurando baixar custos e melhorar a qualidade de prestação de serviços;
- A ênfase nos estilos e práticas de gestão do sector privado, introduzindo modelos que flexibilizam a gestão;

- Preocupação com a disciplina e parcimónia na utilização de recursos, cortando-nos e procurando maior eficiência na utilização dos recursos.

Os fundamentos da NGP partem de cinco conceitos fundamentais:

- A “lógica do privado”;
- O Mercado é que deve formular políticas públicas;
- Os serviços públicos devem abandonar as fórmulas burocráticas para assumir a modalidade da concorrência empresarial;
- O cidadão deve ser convertido em cliente;
- A gestão deve ser separada da política.

Além dos conceitos fundamentais podemos verificar as lógicas que diferenciam o sector público do privado, conforme é demonstrado pelo quadro 2.

Quadro 2. Administração Pública vs Administração Privada

Lógica do Sector Público	Lógica do Sector Privado
Lógica determinada pela solidariedade	Lógica Mercantil
Administração pública é caracterizada por atributos estatais	Atributos privados
A administração pública deve respeitar princípios constitucionais e legais obrigatoriamente	O Sector privado não é obrigado a seguir a constitucionalidade e legalidade
Gestão não flexível	Gestão flexível
O grau de visibilidade e controle na AP é maior por causa da pressão por transparência	O grau de visibilidade é menor e não é exigida a transparência
Não escolhe o seu âmbito de actuação.	Escolhe o seu âmbito de actuação
AP possui alguns privilégios coercivos.	Não são usuais no sector privado
O entorno público é muito complexo do que de qualquer organização	O entorno privado é mais simples
AP está vinculada ao processo democrático	O privado tem decisões próprias
Os objectivos são pluralistas	Os objectivos estão direccionados a um só

Fonte: A autora (2025).

A Nova Gestão Pública tem os seus pressupostos assentes nos modelos detalhados no quadro 3, baseados nas contribuições de Ferlie et al (1999), citados por Macuane (2006).

Quadro 3. Modelos da Nova Gestão Pública

Modelo	Características
Impulso para a eficiência	Uma tentativa de tornar o serviço público mais idêntico ao sector privado, com base em noções rudimentares de eficiência.
<i>Downsizing</i> e Descentralização	Consiste na redefinição e redução da estrutura organizacional, com vista ao alcance de mais flexibilidade, em contraposição às organizações mais padronizadas e burocratizadas do sector público.
Em busca de Excelência	Dá mais importância à cultura organizacional e enfatiza o papel de valores, símbolos, cultura e rituais na definição do comportamento humano no local de trabalho. Atenção especial é dada à maneira como as organizações gerem a mudança e a inovação.
Orientação para o serviço público	Reflete a simbiose de ideias de gestão dos sectores público e privado, revitalizando o papel do gestor público, através da definição da missão do sector público com base na preocupação pela boa gestão resultante das boas práticas do sector privado.

Fonte: Macuane (2006) e Ferlie et al (1999).

2.9.4 Aplicação da Nova Gestão Pública (NGP) na Pesquisa

Será usada a Teoria de Nova Gestão Pública para dar o alinhamento necessário para a realização desta pesquisa, conforme os objectivos traçados no trabalho.

A Abordagem da Nova Gestão Pública vai-nos ajudar a entender de que forma a gestão financeira das contas do Município da Cidade da Matola está sendo realizada à luz dos preceitos da descentralização.

CAPÍTULO III: Metodologia

A preocupação deste capítulo é a apresentação dos aspectos metodológicos que orientaram a pesquisa, ou melhor, o caminho seguido para a sua realização.

3.1 Classificação da Pesquisa

Quanto a forma de abordagem deste trabalho, a pesquisa foi mista, nomeadamente, a combinação da pesquisa qualitativa e quantitativa. Segundo Gil (2008), considera que na abordagem qualitativa há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objectivo e a subjectividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenómenos e atribuição de significados são básicos no processo de pesquisa qualitativa. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é fonte directa para colecta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave.

Quanto a abordagem quantitativa, considera que tudo passa ser contável, o que significa reduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisa-las, o qual requer o uso de recursos e de técnicas estatísticas (percentagem, media, moda, mediana, e desvio padrão).

A escolha destas formas de abordagem deveu-se ao facto da pesquisa qualitativa proporcionar um ambiente mais natural como fonte de informação e o pesquisador como o centro da atenção, aqui o pesquisador estuda e aprende a usar a si mesmo como forma de analisar, observar e seleccionar melhor as informações, e a abordagem quantitativa pelo facto de facilitar a pesquisadora a analisar seus dados numéricos e na aplicação de testes estatísticos.

3.2 Métodos de Pesquisa

3.2.1 Método de Procedimento

O método de procedimento escolhido para o desenvolvimento deste estudo é o Estatístico, que na óptica de Gil (2008), mediante a utilização de testes estatísticos, torna-se possível determinar, em termos numéricos, a probabilidade de acerto de determinada conclusão, bem como a margem de erro de um valor obtido. Portanto, o método estatístico passa a caracterizar-se por razoável grau de precisão, o que o torna bastante aceito por parte dos pesquisadores com preocupações de ordem quantitativa.

Nesta lógica de ideias, através duma análise estatística foi percebido o processo de *accountability* na gestão financeira do Município da Cidade da Matola, por meio de estatísticas produzidas com o inquérito realizado na Vereação das Finanças.

3.2.2 Método de Abordagem

No que diz respeito ao método de abordagem, foi usado o método Indutivo. Segundo Gil (2008), o método indutivo procede inversamente ao dedutivo: parte do particular e coloca a generalização como um produto posterior do trabalho de colecta de dados particulares. De acordo com o raciocínio indutivo, a generalização não deve ser buscada aprioristicamente, mas constatada a partir da observação de casos concretos suficientemente confirmadores dessa realidade. Deste modo, a partir da realidade estudada no contexto particular do Município da Cidade da Matola foi feita uma generalização para toda a administração pública moçambicana.

3.3 Técnicas e Instrumentos Usados Para a Recolha de Dados

3.3.1 Pesquisa Bibliográfica

De acordo com Lakatos e Marconi (2003), a pesquisa bibliográfica consiste na colecta de documentação, dos períodos sucessivos, consistindo no levantamento bibliográfico da informação necessária para a análise. A pesquisa bibliográfica torna-se importante na realização desta pesquisa, na medida em que permite com que haja um bom conhecimento sobre o assunto pesquisado, os principais teóricos estudiosos, e saber os principais campos de abordagem da pesquisa, permitindo relacionar todas as fontes consultadas (desde livros, artigos jornais, e revistas científicas), respeitando sempre a disponibilidade da literatura.

3.3.2 Pesquisa Documental

A pesquisa documental foi realizada nos documentos da Vereação das Finanças do Conselho Autárquico da Matola, com destaque para os Relatórios de Contas, Orçamentos, Regulamento Interno, Perfil Estatístico e Legislação. O processamento de dados vai se apoiar no pacote informático “SPSS” e no Microsoft Excel 2010, geralmente usado para analisar pesquisas sociais, sendo finanças públicas, matérias ligadas á ciências sociais, este pacote vai contribuir no sucesso do processamento dos dados colectados.

Frequentemente é elaborada mediante materiais que não receberam nenhum tratamento analítico, ou seja, podendo ser reelaborados de acordo com um projecto de pesquisa. E tem como característica principal a possibilidade de conhecer o passado; são base de

trabalhos de investigação; e favorece a obtenção de dados sem constrangimento dos sujeitos (Corsetti, 2006).

3.3.3 Entrevista

Administrou-se uma entrevista semiestruturada, dirigida aos dirigentes da Vereação das Finanças do Município da Cidade da Matola, para obter respostas sobre os mecanismos de *accountability*, bem como as especificidades da gestão financeira nesta organização. Na visão de Lakatos e Marconi, nas entrevistas semiestruturadas o entrevistador tem liberdade para desenvolver cada situação em qualquer direcção que considere adequada. É uma forma de poder explorar mais amplamente uma questão. Em geral, as perguntas são abertas e podem ser respondidas dentro de uma conversação informal (Lakatos & Marconi, 2003).

3.4 População e Amostra

A População são todos funcionários afectos a Vereação das Finanças do Município da Cidade da Matola, 32 funcionários.

A amostra que fez a abordagem quantitativa através do preenchimento do inquérito foi composta por 15 funcionários desta vereação, correspondendo a uma representatividade de 47%. Portanto, foi operacionalizada uma amostragem por conveniência.

Amostragem por conveniência é uma técnica de amostragem que não é probabilística e nem aleatória usada para criar amostras de acordo com a facilidade de acesso. Tendo em conta a disponibilidade de pessoas para fazer parte do estudo em um determinado intervalo de tempo, previamente escolhido.

3.4.1 Perfil dos Inquiridos Pelo Sexo

Foram inquiridos 15 funcionários, dos quais 56,1% do sexo feminino e 43,9% masculino (Conferir o quadro 4).

Quadro 4. Sexo dos inquiridos

Sexo	Percentagem	Percentagem Cumulativa
Feminino	56.1	56.1
Masculino	43.9	100
TOTAL	100	

Fonte: Dados da pesquisa (Autora, 2024).

3.4.2 Perfil dos Inquiridos Pela Idade

Dos funcionários inquiridos, 34,1% tem entre 40 a 49 anos, 29,3% está na faixa etária entre 50 a 59 anos, 26,8% tem 30 a 39 anos, 7,3% tem 25 a 29 anos e 2,4% tem mais de 60 anos (Conferir o quadro 5).

Quadro 5. Idade dos inquiridos

Idade	Percentagem	Percentagem Cumulativa
25-29	7.3	7.3
30-39	26.8	34.1
40-49	34.1	68.3
50-59	29.3	97.6
+60	2.4	100
TOTAL	100	

Fonte: Dados da pesquisa (Autora, 2024)

3.4.3 Perfil dos Entrevistados Pelo Tempo de Trabalho no Município

Em relação ao tempo de serviço, 51,2% está associado ao Município da Cidade da Matola entre 15 ou mais anos, 26,8% trabalha entre 6 a 10 anos nesta instituição, 12,2% está ligado entre 1 a 5 anos e 9,8% entre 11 a 15 anos (Conferir o quadro 6).

Quadro 6. Há quanto tempo trabalha no Município da Cidade da Matola

Tempo de Trabalho (Anos)	Percentagem	Percentagem Cumulativa
1-5	12.2	12.2
6-10	26.8	39
11-15	9.8	48.8
+15	51.2	100
TOTAL	100	

Fonte: Dados da pesquisa (Autora, 2024).

3.5 Limitações

O processo de *accountability* pode ser visto por dentro e pode ser avaliado por outras instituições do Estado definidas pela lei, nomeadamente, o poder judiciário/Tribunal Administrativo, poder legislativo/Assembleia Municipal e pelos os cidadãos. No entanto, esta pesquisa foca-se na gestão financeira, razão pela qual entrevistou apenas os funcionários afectos a Vereação das Finanças e teve dificuldades de colher a sensibilidade dos munícipes.

CAPÍTULO IV: Apresentação e Discussão dos Resultados

Nesta parte do trabalho a incidência é em torno da apresentação e discussão dos resultados obtidos, através da análise dos dados colhidos a partir do inquérito que foi administrado no âmbito desta pesquisa e alcançar os objectivos propostos.

4.1 Estrutura administrativa do Município da Cidade da Matola

Conforme a figura 3 demonstra, o Município da Cidade da Matola tem três Postos Administrativos, designadamente: **Posto Administrativo da Matola-Sede, Posto Administrativo da Machava e Posto Administrativo de Infulene** (Conselho Municipal da Cidade da Matola, 2019). Compõem os Postos Administrativos Municipais, os seguintes bairros:

- a) **O Posto Administrativo da Matola-Sede**, com treze Bairros, designadamente: Matola A, Matola B, Matola C, Matola D, Matola F, Matola G, Matola H, Matola J, Fomento, Liberdade, Mussumbuluco, Malhampswene e Sikwama;
- b) **O Posto Administrativo Machava**, com catorze Bairros: Machava Sede, Infulene A, Trevo, Patrice Lumumba, São Dâmaso, Bunhiça, Tsalala, Km-15, Matlemele, Nkobe, Matola Gare, Singathela, Nwamatibjana e Km-25 (Sidwava); e
- c) **O Posto Administrativo de Infulene**, com quinze Bairros: T-3, Zona Verde, Ndlavela, Infulene D, Acordos de Lusaka, Vale do Infulene, Khongolote, Intaca, Muhalaze, 1º de Maio, Boquisso A, Boquisso B, Mali, Ngolhoza e Mucatine.

Desta forma, os serviços técnicos e administrativos do Município da cidade da Matola têm a seguinte composição:

- a) Gabinete do Presidente do Conselho Municipal;
- b) Departamentos Municipais;
- c) Secretaria Municipal;
- d) Departamento de Inspeção Municipal;
- e) Gabinete Jurídico;
- f) Gabinete de Cooperação Descentralizada;
- g) Gabinete de Estudos e Projectos;
- h) Comissão de avaliação de imóveis;
- i) Unidade Gestora Executora das Aquisições; e
- j) Serviços Municipais.

Essa foi a descrição da estrutura administrativa do Município da Cidade da Matola, com uma área de 341.89 Km², constituída por três postos administrativos (P.A.) que por sua vez se subdividem em 42 bairros.

4.2 Desempenho Financeiro do Município da Cidade da Matola (2019-2023)

De acordo com o nº 3 do artigo 45 da Lei nº 2/97, de 18 de Fevereiro, que aprova a Lei das Autarquias Locais, o Município da Cidade da Matola tem competências para aprovar regulamentos e posturas, estabelecer taxas autárquicas e outras receitas próprias e de executar as despesas para a promoção do desenvolvimento económico-financeiro. Nestes moldes, observando os dados analisados a partir do instrumento relatório de contas apresentados no quadro 7, foi possível verificar que em todos os anos em análise, nomeadamente 2019 à 2023, esta autarquia conseguiu ter um desempenho positivo na arrecadação de receitas que superaram as despesas executadas, alcançando assim um *superavit* financeiro.

Quadro 7. Execução Financeira do Município da Cidade da Matola

ANO	EXECUÇÃO DAS RECEITAS (A)	EXECUÇÃO DAS DESPESAS (B)	DIFERENÇA (A-B)	EVOLUÇÃO
2019	854 180 476,56	828 776 514,48	25 403 962,08	Positiva
2020	1 421 164 929,60	1 414 223 622,54	6 941 307,06	Positiva
2021	1 138 072 833,37	1 120 579 168,97	17 493 664,40	Positiva
2022	1 210 829 089,27	1 167 804 368,68	43 024 720,59	Positiva
2023	1 382 680 721,15	1 365 529 672,41	17 151 048,74	Positiva
TOTAL	6 006 928 049,95	5 896 913 347,08	110 014 702,87	Positiva

Fonte: Relatório de contas do Município da Cidade da Matola.

O quadro 7 evidencia um desempenho superavitário do Município da Cidade da Matola, onde as receitas arrecadadas superaram as despesas efectuadas.

A pior execução na arrecadação das receitas foi em 2023, por conta dos efeitos negativos da COVID-19 na economia.

No caso das despesas, o mesmo comportamento foi verificado, visto que, o ano 2019 teve baixas nos gastos públicos.

O ano de 2022 teve o melhor desempenho, na ordem de 43 024 720,59 milhões de Meticais e baixou para metade em 2023 para 17 151 048,74 milhões de Meticais.

4.2 O Processo de Gestão Financeira e *Accountability* no Município da Cidade da Matola

De acordo com o entrevistado A, o processo de *accountability* obedece a hierarquia e a

um modelo vertical e horizontal, com recurso ao Orçamento Cidadão, participação da Assembleia Municipal, vereação e dos munícipes, conforme a descrição a seguir:

O processo de Gestão Financeira o seu funcionamento e de forma vertical e horizontal estado de comunicação interno afectivo e efectiva num ambiente consultivo e participativo procedimentos Administrativos todas acções tem seu início com departamento da Planificação no sentido de pirâmide distribuída em três níveis tais como: Vereação, Postos Administrativos Municipais, Bairros.

Vereação

De acordo com limites orçamentais para rubrica enquadram as prioridades, contudo o plano e aprovado pela Assembleia Municipal e publicado em formato de **Orçamento Cidadão** para o consumo dos Munícipes, nos Postos Administrativos Municipais através dos Bairros, plataformas digitais oficiais Municipais e inserido no **SGA (Sistema de Gestão Autárquica)**.

Postos Administrativos Municipais

Neste nível é constituída uma equipa Multissectorial constituída por Arquitectos, Topográficos, Planificadores Físicos, Chefes de Serviços económicos financeiros, Vereação de Obras, Mobilidade Urbana, são avaliados um conjunto de necessidades e determinam as prioridades e fixam estas e são envidas para nível “A”.

Bairros

Todos os processos começam da base no nível "c" por onde desencadeiam o processo de colecta e reconhecimento das necessidades locais, no que diz respeito infraestruturas, serviços neste nível só há colecta e reconhecimento através de encontros periódicos obedecendo os calendários dos Postos Administrativos Municipais realizam auscultações públicas, Presidência aberta, reuniões periódicas e extraordinárias de forma cumulativa e avaliação.

Execução Orçamental

Relativamente a este ponto, inicia-se com a manifestação de interesse de cada unidade orgânica é submetido a Vereação de Finanças em coordenação com a unidade de interesse a Unidade Gestora Executora de Aquisições (UGEA) ou Património são instruídos procedimentos Administrativos que posteriormente são autorizados pelo

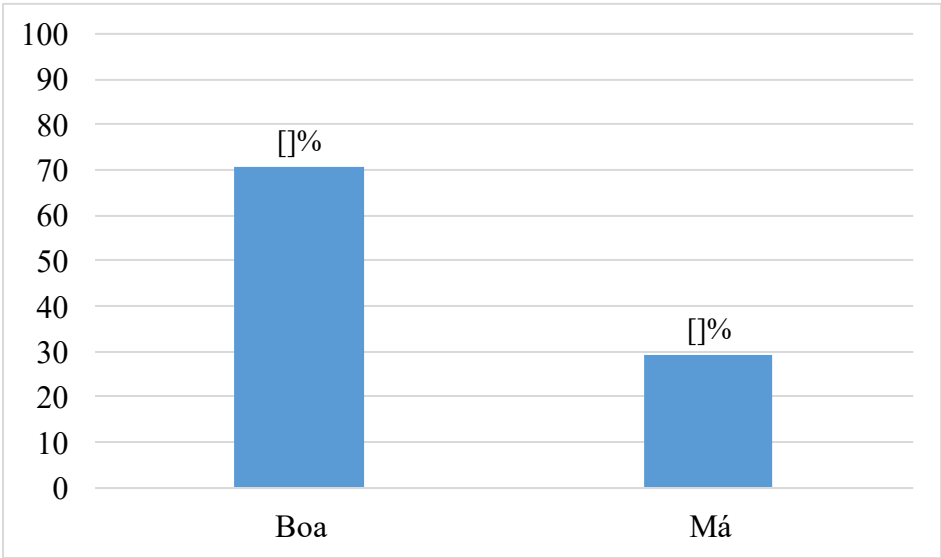
Gabinete do Presidente e visado pelo Tribunal Administrativo criando condições para sua execução.

Desta forma, o processo de gestão financeira e *accountability* no Município da Cidade da Matola depende da participação dos seguintes *Stakeholders* (partes interessadas): Vereação, Postos Administrativos Municipais, Bairros.

4.3 Níveis de Transparência e Prestação de Contas do Município da Cidade da Matola

Portanto, observando os dados gerais das opiniões dos funcionários inquiridos no Município da Cidade da Matola, maior parte (70.7%) avaliou o nível de transparência e prestação de contas financeira como sendo bom e a outra parte (29.3%) respondeu que é má (Conferir o gráfico 1).

Gráfico 1. Entendimento dos funcionários sobre transparência Financeira e Prestação de Contas



Fonte: Dados da pesquisa (Autora, 2024).

Em relação as motivações indicadas pelos inquiridos para avaliarem o nível de transparência e prestação de contas financeira de mau foram: (1) falta dum *website* institucional que divulga o orçamento e relatórios de conta aprovado para os funcionários e munícipes; (2) falta de publicação diária de receitas arrecadadas em todos postos administrativos; (3) não publicação de informação financeira para os munícipes;

(4) usar a tecnologia para permitir o acesso a informação financeira do município em tempo real; e (5) adoptar um sistema de gestão financeira integrada.

O conceito de *accountability* está intimamente relacionado ao valor da responsabilidade para um indivíduo (Imanuel, 2003). No contexto da prestação de contas no Município da Cidade da Matola, o valor da responsabilidade deveria existir e ser inculcado em todos quando encarregados de assumir a responsabilidade na execução de qualquer trabalho, principalmente quando envolve recursos financeiros, na medida em que, um trabalho confiado deve ser realizado de forma perfeita e limpa, sem quaisquer elementos de fraude, corrupção, injustiça, traição e assim por diante. Contudo, a organização deve reforçar também os mecanismos de *accountability*, para que os funcionários e agentes do Estado recebam uma punição proporcional às más acções que cometeram.

O novo paradigma para a gestão pública, denominado “Nova Gestão Pública”, que se forma para enfrentar os problemas actuais das instituições públicas, originou-se como uma fusão de teorias económicas e técnicas de gestão do sector privado. As particularidades mais importantes desse modelo são a diminuição do tamanho do governo, a descentralização da autoridade administrativa, a ênfase na eficiência, eficácia e economia.

Isso significa a Nova Gestão Pública impacta no cumprimento de diferentes aspectos da prestação de contas no sector público, na medida em que na Abordagem Tradicional de Responsabilização, os funcionários públicos são responsáveis perante as autoridades eleitas, mas também nesta abordagem devem ser responsáveis perante os munícipes. Portanto, na Nova Gestão Pública há uma mudança na responsabilidade da esfera política para a gestão e de insumos e processos para produtos e resultados.

Esses aspectos são fundamentais e cruciais para alimentar o *accountability* financeiro, visto que, neste nível, os gestores das organizações públicas são responsáveis por usar os recursos financeiros públicos de forma clara, de acordo com a estrutura de leis e regulamentos e são responsáveis por suas decisões.

Na linha da Nova Gestão Pública, foi possível verificar que no Município da Cidade da Matola, na prestação de contas financeira, a Direcção máxima convence que o orçamento deve cumprir as leis e os regulamentos, contudo, os recursos conforme permissão legal poderão ser auferidos e utilizados para o alcance dos objectivos e

execução dos programas e actividades aprovados, considerando as restrições legais e o orçamento anual vigente na organização.

De acordo com os dados do quadro 8 demonstram que cerca de 78% respondeu que sim o Município da Cidade da Matola presta contas para a sociedade e apenas 22% respondeu que não.

Quadro 8. Você considera que o Município da Cidade da Matola presta contas para a sociedade nas actividades desenvolvidas internamente?

Resposta	Percentagem (%)	Percentagem Cumulativa
Não	22	22
Sim	78	100
Total	100	

Fonte: Dados da pesquisa (Autora, 2024).

Deve-se perceber que a verdadeira responsabilidade é o controlo total de tudo o que acontece, isso significa que você entende que é responsável por seu comportamento, actos, respostas, trabalho em equipa, comunicação e relacionamentos. Isso também significa que se mantém os outros responsáveis pelas acções e esforços que eles fazem. A responsabilidade do empregado é o dever dos trabalhadores de realizar as tarefas que lhes são atribuídas, de desempenhar as funções necessárias para seus empregos e de estar disponível para seus turnos adequados para cumprir ou promover os objectivos da organização. Assim, a responsabilidade tem implicações, pois, o não cumprimento dos padrões pode resultar em punição. Além disso, o sucesso será recompensado (Omar *et al.*, 2007). Esses aspectos são observados na gestão financeira do Município da Cidade da Matola, facilitando assim o processo de prestação de contas.

Como a administração pública precisa ser transparente, o Município da Cidade da Matola deve fazer com que todas as compras públicas e as despesas sejam expostas pelo bem da transparência, no entanto, 22% dos funcionários estão insatisfeitos, destacando no inquérito que nesta organização não há prestação de contas (conferir o quadro 8).

A motivação dos funcionários é um aspecto relevante apontado pela literatura que pode contribuir para que haja baixa *accountability*. Conforme refere Ceneviva (2006), a principal causa da irresponsabilidade têm sido o baixo moral, o espírito de seus

trabalhadores que se baseia em um conjunto de emoções, como a gratidão, e pode ser alta ou baixa.

A desmotivação dos funcionários pode ser um factor problemático para o Município da Cidade da Matola. Isso não apenas cria um local de trabalho desconfortável, mas também pode levar a mais rotatividade e menor produtividade. Deste modo, o desejo dos funcionários de cumprir os deveres, bem como seu comportamento, alegria e disciplina, são todos influenciados pela motivação.

Nessa perspectiva, a ausência de motivação tem um efeito negativo na verificação de finanças, onde fazem parte os inqueridos deste estudo, todavia, pode se espalhar por todos os funcionários desta instituição, caso a *accountability* não seja melhorada. Quando os funcionários estão insatisfeitos com seu trabalho, é menos provável que deem tudo de si, resultando em trabalho de baixa qualidade ou atrasos propositados. A valorização dos funcionários é uma das formas mais eficazes de motivar altos níveis de produtividade e qualidade.

A abordagem da Nova Gestão Pública pressupõe um investimento prioritário no desenvolvimento e aperfeiçoamento do seu capital humano actual e futuro, de forma a estar habilitada com um corpo técnico administrativo composto por funcionários capazes de gerir com eficiência e eficácia os serviços públicos, bem como compreender e executar os programas do governo local. Isso seria estratégico para o pessoal do Município da Cidade da Matola sentir-se valorizado.

Desta forma, uma estratégia de desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional dos vários quadros superiores e intermédios e demais funcionários administrativos, bem como uma política de flexibilidade das várias estruturas que a compõem, deveria ser uma obrigatoriedade de modo a permitir de forma contínua e consolidada o cumprimento das funções que o Município da Cidade da Matola deve desempenhar.

4.4 A situação da Participação e Interacção na Produção ou Divulgação da Informação Orçamental e Financeiras Institucionais

A maior parte dos funcionários do Município da Cidade da Matola (65,9%) considera que não é fácil ter acesso a informação financeira para tomar decisões e outra parte dos colaboradores (34,1%) respondem que sim é fácil (Conferir o quadro 9).

Quadro 9. Acesso a informações

Resposta	Percentagem (%)	Percentagem Cumulativa
Não	65.9	65.9
Sim	34.1	100
Total	100	

Fonte: Dados da pesquisa (Autora, 2024)

Esses dados revelam que o Município da Cidade da Matola deve facilitar o acesso a informação financeira ao corpo técnico administrativo, bem como os munícipes, pois trata-se dum governo local.

Por exemplo, os autores Grant e Okeohane (2005), consideram que a facilidade com que o munícipe tem acesso a informação financeira da autarquia é um sintoma de boa gestão pública, por meio do estabelecimento de dados exactos, informações claras e relevantes.

Segundo Jund (2008), a essa facilidade de obtenção da informação reforça a transparência, constituindo assim num esforço crucial para combater a corrupção e melhorar a prestação de contas da instituição pública, ou melhor, a transparência é um valor sem fim que deve ser praticado pelo servidor público para tornar mais transparente a implementação da política, a liberdade de comunicação e o atendimento das necessidades da comunidade. Para o caso dos funcionários que consideram aceder a informação financeira, 82,9% assegurou que a informação tem qualidade e é confiável, enquanto 17,1% destaca que não considera de qualidade e confiável (Conferir o quadro 10).

Quadro 10. As informações que estão acessíveis possuem a qualidade e confiabilidade necessárias?

Resposta	Percentagem (%)	Percentagem Cumulativa
Não	82.9	82.9
Sim	17.1	100
Total	100	

Fonte: Dados da pesquisa (Autora, 2024).

Parte considerável dos funcionários assumiu que sim há um canal para debater as políticas de gestão institucional (82,9%) e outros consideraram que não existe (17,1%) (Conferir o quadro 11).

Quadro 11. Existe um canal aberto para discussão das Políticas de gestão do Município da Cidade da Matola?

Resposta	Percentagem (%)	Percentagem Cumulativa
Não	82.9	82.9
Sim	17.1	100
Total	100	

Fonte: Dados da pesquisa (Autora, 2024).

Maior parte dos funcionários do Município da Cidade da Matola considera que sim a organização faz o uso devido dos recursos financeiros (82,9%) e outros funcionários (17,1%) assumiu que não faz o uso efectivo e eficaz das finanças (Conferir o quadro 12).

Quadro 12. Você acredita que o Município da Cidade da Matola faz um uso efectivo e eficaz dos seus recursos orçamentais?

Resposta	Percentagem (%)	Percentagem Cumulativa
Não	82.9	82.9
Sim	17.1	100
Total	100	

Fonte: Dados da pesquisa (Autora, 2024).

CAPÍTULO V: Conclusão e Sugestões

Esta parte do estudo é reservada para apresentação da conclusão, as sugestões e propostas de linhas para futuras pesquisas.

5.1 Conclusão

A administração pública tem responsabilidades e funções obrigatórias para que a prestação de contas seja preservada e regida de forma eficaz e eficiente. Assim, melhorar a responsabilidade é mais fácil do que aplicá-la na prática em situações reais.

Nestes termos, quando se imaginou a proposta deste estudo, a expectativa era estudar a influência dos mecanismos de *accountability* no processo de gestão financeira do Município da Cidade da Matola, considerando o contexto administrativo desta instituição.

No contexto da função pública, a prestação de contas que interessou esta pesquisa é a horizontal, onde os funcionários públicos devem prestar contas aos seus superiores, bem como ao governo do dia, numa relação agente-principal. No entanto, ao abordarmos a *accountability* no Município da Cidade da Matola significa que se partiu do pressuposto de que os funcionários trabalham com total responsabilidade.

Os resultados evidenciaram que existe uma boa *accountability* por conta da estrutura centralizada de gestão financeira, mas também, o desempenho financeiro foi superavitário ou positivo, onde as receitas arrecadadas superaram as despesas planificadas no período em análise (2019 a 2023).

Por conseguinte, os dados demonstraram aspectos positivos ligados a *accountability* e transparência na Gestão Financeira do Município da Cidade da Matola por existir internamente um excelente nível de transparência e prestação de contas, as informações disponíveis são de qualidade e são confiáveis, há um canal para debater as políticas de gestão institucional e a organização faz o uso devido dos recursos financeiros. Todavia, os dados evidenciaram a falta dum *website* e um sistema integrado que apresentem as receitas arrecadadas diariamente, relatórios de contas e outra informação relevante.

No âmbito da nova gestão pública, a *accountability* tem vindo a assumir um papel importante nas entidades do sector público, pois, busca aplicar algumas práticas do sector privado para ter ganhos de eficiência e efectividade.

O processo de *accountability* no Município da Cidade da Matola tem sido um mecanismo eficaz no aperfeiçoamento dos serviços públicos, no controlo sobre a administração pública, e na potencialização da responsabilização no que respeita a prestação de contas, deste modo, em virtude desse mecanismo há maior transparência e controlo social.

Vê-se por isso que, a administração financeira do Município da Cidade da Matola, tem a competência de sistematizar as finanças, no entanto, as contas devem ser declaradas com responsabilidade pública, publicidade da gestão e dos resultados, transparência, verdade dos seus fundamentos, actos, valores, resultados e contas. Permitindo assim, aplicar o dinheiro dos contribuintes da melhor maneira possível, sem desperdício.

Os resultados obtidos, considerando as hipóteses, revelam que a hipótese com maior percentagem de respostas é a hipótese direcional, segundo a qual a prestação de contas e responsabilização pelos resultados financeiros do Município da Cidade da Matola pode ser influenciada positivamente pelo modelo de gestão financeira implantado.

Tendo por base nos dados obtidos através do inquérito por questionário, constata-se que os respondentes associam mais o conceito de *accountability* à transparência, do que à responsabilidade e prestação de contas, considerando-se a necessidade de socializar mais o conceito entre os funcionários Município da Cidade da Matola.

Finalmente, conclui-se que o processo de *accountability* no Município da Cidade da Matola obedece a hierarquia e a um modelo horizontal, com recurso ao Orçamento Cidadão, relatórios de contas, participação da Assembleia Municipal, vereação e dos munícipes. Os controlos entre instituições do Estado também estão presentes por via da fiscalização, onde, a assembleia municipal fiscaliza o executivo, o tribunal administrativo fiscaliza as contas, a inspeção geral da Administração do Estado realiza auditorias e a Procuradoria Geral da Republica intervém em caso de crimes. Portanto, a existência da transparência e prestação de contas financeira influencia positivamente na confiança entre os dirigentes e os funcionários, bem como entre os funcionários e os munícipes.

5.2 Sugestões e Propostas de Linhas para Futuras Pesquisas

Para o Município da Cidade da Matola, propõem-se às seguintes medidas para melhorar a *accountability*:

- Criação dum *website* com portal do cidadão para efeitos da partilha dos orçamentos aprovados, planos de actividades e relatório de contas com os munícipes de forma transparente;
- Adoptar uma política ou estratégia de desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional dos vários quadros das finanças e demais funcionários administrativos do município com vista a elevar a moral dos que estiverem insatisfeitos;
- Divulgação dos resultados financeiros por meio de reuniões periódicas;
- Criar aplicativos informativos de denúncias anónimas de forma a estimular os cidadãos a participarem os crimes de corrupção e fraude; e
- Introdução dum *Software* de gestão integrada de receitas e controlo orçamental.

Para o desenvolvimento de futuros estudos, sugere-se a avaliação da possibilidade de compreender o grau de execução dos programas orçamentais, explorando a dimensão da economicidade. Outra sugestão a considerar, poderá passar pelo desenvolvimento de uma base de dados de indicadores de *performance* financeira nas autarquias locais.

Referências Bibliográficas

Obras Literárias

- Abrucio, F. L., & Loureiro, M. R. (2004). *Finanças públicas, democracia e accountability: debate teórico e o caso brasileiro*. In: ARVATE, Paulo R.; Biderman, Ciro. Economia do sector público no Brasil Rio de Janeiro: Elsevier; Campus. p. 75-102.
- Aktan, Ç. C., & Çoban, H. (2000). *Kamu Sektöründe İyi Yönetim İlkeleri*. Seçkin Yayıncılık, Ankara.
- Amaral, F. (1994). *Curso de Direito Administrativo*. Volume I, Coimbra, Livraria Almedina.
- Azeredo, T. M. A. (2007). *A relação de agência na óptica da nova economia institucional*. Revista Senac, v. 3.
- Bactold, C. (2008). *Noções de Administração Pública*. Cuiabá: UFPR.
- Baloi, J. A. (2021). *A descentralização político-administrativa no contexto de um Estado unitário: uma análise a partir de Moçambique (1998 - 2018)*. (Tese de doutoramento em Ciência Política) Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
- Banco Mundial (2009). *Desenvolvimento Municipal em Moçambique: As Lições da Primeira Década*. Relatório No: 47876-MZ.
- Banze, C. (2019). Desafios da Descentralização Fiscal em Moçambique: O Caso dos Municípios. *Desafios para Moçambique 2019*. Maputo: IESE.
- Barzelay, M., Armajani, B. J. (1992). *Breaking through bureaucracy: A new vision for managing government*. Berkeley: University of California Press.
- Bezerra Filho, M. J. (2005). *Recuperação de empresas e falência*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Bianchi, M. (2005). *A Controladoria como um mecanismo interno de governança corporativa e de redução dos conflitos de interesse entre principal e agente*. São Leopoldo: UNISINOS. (Dissertação Mestrado em Ciências Contábeis), Universidade do Vale do Rio dos Sinos.
- Biçer, M., & Yilmaz, H. H. (2009). "Parlamentonun Kamu Politikası Oluşturma ve Planlama Sürecindeki Konumunun Yeni Kamu Mali Yönetim Sistemi Çerçevesinde Değerlendirilmesi". *Yasama Dergisi*, Volume 13, p. 45-84.
- Brisola, J. (2004). Teoria do agenciamento na contabilidade – a contabilidade e o processo de comunicação. *ConTexto*, Porto Alegre, v.4, n.7, 2º sem.
- Burhanuddin, J. (2020). *Kepelbagaian Agama, Budaya Perlu Dihormati*. BH ONLINE.
- Cabral, S. (2006). *"Além das grades": uma análise comparada das modalidades de gestão do sistema prisional*. (Tese de Doutorado em Administração) – Salvador: UFBA-Programa de Pós-graduação da Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia.
- Caiado, A. (1997). *Contabilidade de gestão*. Lisboa: Visilis Editores.
- Camargo, D. A. (2016). Reflexões sobre governança democrática no poder local: a arte de governar compartilhada entre estado e sociedade. *XII Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea*. Paraná.
- Carvalho, C (2015). *A importância dos procedimentos de orçamentação e da estratégia de custos na competitividade das organizações*. (Dissertação de Mestrado em controlo de Gesta), do IPL, Brasil.
- Ceneviva, R. (2006). Accountability: novos fatos e novos argumentos uma revisão da literatura recente. *Encontro de Administração Pública e Governança Da ANPAD*. São Paulo: Anpad.

- Costa, J. (2010). "Accountability and Transparency of the High Judicial Councils Best Practices and Examples". *Law & Justice Review*, Volume 1, No 1, p. 299-311.
- Costin, C. (2010). *Administração pública*. Rio de Janeiro: Elsevier.
- Dallabrida, V.R., & Becker, D. F. (2003). Governança Territorial: um primeiro passo na construção de uma proposta teórico-metodológica. *Revista Desenvolvimento em Questão*, Vol. 1 N. 2.
- Denhardt, R. B., & Denhardt, J. V. (2003). *The New Public Service: Serving Rather than Steering*.
- Famá, R., & Grava, J. W. (2000). *Teoria da estrutura de capital: as discussões persistem*. Caderno de Pesquisa em Administração, v. 1, n. 11.
- Ferlie, E., Ashburner, L., Louise, F., & Pettigrew, A. (1999). *A Nova Administração Pública em Ação*. Brasília: Editora Universidade de Brasília; Enap.
- Forquilha, S. C. (2007). "Remendo Novo em Pano Velho": O Impacto das Reformas de Descentralização no Processo da Governança Local em Moçambique. *Conferência Inaugural do IESE*, p. 1-26.
- Fortes, J. C. (2002). *Ética e Responsabilidade profissional do contabilista*. Fortaleza: Editora Fortes.
- Gil, A. C. (2007). *Métodos e Técnicas de Pesquisas Sociais*. 4ª Ed. Atlas, São Paulo.
- Gitman, I. (2010). *Princípios de administração financeira*. São Paulo: Pearson Prentice Hall.
- Gonçalves, A. (2005). O conceito de governança. *XIV Congresso Nacional do Conpedi – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – Fortaleza*.
- Haveroth, J. (2017). *Ceticismo Profissional e Estresse Ocupacional de Auditores Independentes*. (Dissertação de Mestrado em Ciências Contábeis) Universidade Regional de Blumenau, Blumenau).
- Hoji, M. (2004). *Administração financeira: uma abordagem prática*. 5 Ed. São Paulo: Atlas.
- Hood, C. (1994). *The Art of The state – Culture, Rhetoric and Public Management*. Oxford University: Press Oxford.
- Jensen, M., & Meckling, W. (1976). Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of Financial Economics*, v. 3, n. 4, p. 305-360.
- Jordan, H., Neves, J. C. Das, & Rodrigues, J. A. (2015). *O Controlo de Gestão ao serviço da estratégia e dos gestores*. 10 Ed. Lisboa: Áreas Editora.
- Jund, Sérgio (2008), *Administração, Orçamento e Contabilidade Pública: Teoria e 850 Questões*, 3 Ed. Rio de Janeiro
- Kearns, K. P. (1996). *Managing for accountability: preserving the public trust in public and nonprofit organizations* (1st ed.). San Francisco: Jossey-Bass Publishers.
- Kettle, D. F. (2000). *The Global Public Management Revolution: A Report of the Transformation of Governance*. Washington: Brookings Institution Press.
- Koetz, C. M, Koetz, C. I, & Marcon, R. (2011). A Influência do Incentivo no Comportamento Oportunista de Risco Moral: uma análise experimental. *Revista Eletrônica de Gestão Organizacional*. v,9, n.3, p. 615-639.
- Kuhn, I. N. (2012). *Gestão Financeira*. Ijuí, Rio Grande do Sul: Editora Unijuí.
- Lakatos, E. M., & Marconi, M. de A. (2005). *Metodologia científica*. Atlas, São Paulo.
- Lavarda, C. E. F; Almeida, D. M. (2013). Participação Orçamentária e Assimetria Informacional: um estudo em uma empresa multinacional. *Brazilian Business Review*. v.10, n. 2, p. 74-96.

- Lemes Junior, A. B., Rigo, C. M.; Cherobim, A. P. M. S (2005). *Administração financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras*. 2. Ed. Revista e atualizada. Rio de Janeiro: Elsevier, Tiragem.
- Luzio, E. (2011). *Finanças corporativas: teoria e prática – estudos de casos sobre geração e destruição de valor em empresas*. São Paulo: Cengage Learning.
- Macuane, J. J. (2006). Gestão da Reforma do Sector Público: Política, Capacitação Institucional e Nova Gestão Pública em Moçambique 2001-05. Nicholas Awortwi & Eduardo Siteo (org.). *Perspectivas Africanas sobre a Nova Gestão Pública*. Shaker Publishing BV.
- Maitre, P. (1986). *Controlo de gestão e sua planificação*. Porto: Editora Rés.^{[1][SEP]}
- Matias, R. (2009). *Cálculo Financeiro. Teoria e Prática*. 3 Ed. Lisboa: Escolar Editora.
- Megliorini, E.; Vallim, M. A. (2009). *Administração financeira: uma abordagem brasileira*. São Paulo: Pearson Prentice Hall.
- Meirelles, H. L. (2005). *Direito administrativo brasileiro*. 39. ed. São Paulo: Malheiros.
- Mendes, A. P. S. (2001). *Teoria da Agência Aplicada à Análise de Relações entre os Participantes dos Processos de Cooperação Tecnológica Universidade-Empresa*. Tese (Doutorado em Administração) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, São Paulo.
- Ministério de Economia e Finanças-MEF (2022). *Guião de Orientações Metodológicas do Plano Económico e Social E Orçamento do Estado e do Plano e Orçamento dos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial 2022*.
- Morais, G. & Martins, I. (2007). *Auditoria Interna - Função e Processo*. 3 Ed. Lisboa: Áreas Editora.
- Neto, A. A (2010). *Fundamentos de administração financeira*. 1 Ed. Atlas.
- Ngwenha, E. J. (2009). Governação Municipal Democrática em Moçambique: Alguns Aspectos Importantes para o Desenho e Implementação de Modelos do Orçamento Participativo. *II Conferência IESE “Dinâmicas da Pobreza e Padrões de Acumulação Económica em Moçambique”*. Maputo.
- O'donnell, G. (1998). *Accountability horizontal e novas poliarquias*. Lua Nova, São Paulo, n. 44, p. 27-54.
- OECD, Organization for Economic Co-operation and Development OECD (2005). *Principles of Corporate Governance*. Dec-2009 disponível em: <<http://www.oecd.org>> acesso em 30 de Janeiro de 2025.
- Omar, O., Mohamad, S., H. I., Syed Soffian, S.I., Siti Zabedah, H. S., Mohd Syahir, H.R., M., Suhaimi, M.S., R., Shamsiah, S. D., & Marlin A., M.L. (2007). *Public Sector Accounting In Malaysia*. Thomson Learning.
- Pablos, J. L., Carcaba, A., & Dan Lopez, A. (2002). The annual report as a tool for financial disclosure in local governments. *International Journal of Management* 19 (4): 65 I - 663.
- Paula, A. P. P. de. (2003). *Entre a administração e a política: os desafios da gestão pública democrática*. (Doutorado em Ciências Sociais) Campinas: UNICAMP. 281. Tese.
- Pina, E., Ferreira, E., Marques, A., & Matos, B. (2010). Infecções associadas aos cuidados de saúde e segurança do doente. *Revista Portuguesa De Saúde Pública*, (10), p. 27–39.
- Pires, E. L. S. et al. (2011). *Governança territorial: conceito, factos e modalidades*, Rio Claro: UNESP – IGCE, Programa de Pós-graduação em Geografia.
- Romzek, B. S., & Ingraham, P. (2000). Cross pressures of accountability: initiative, command, and failure in the Ron Brown Plane Crash. *Public Administration Review*, v. 60, n. 3, p. 240-253.

- Ross, S. A, Westerfield, R. W, & Jaffe, J. F. (2002). *Administração Financeira: corporate Finance*. 2 Ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- Rossetti, J. P. (2004). *Governança Corporativa*. 3 ed. São Paulo: Atlas.
- Shaw, M. A. S. B. A. G. (2021). Accountability In Public Administration. *Journal of Administrative Science*, Vol. 5, Issue 6.
- Silva, G. (2014). *O argumento da pobreza de estímulo*.
- Simione, A. A. (2012). *Governança Participativa em Moçambique: Dinâmicas do Envolvimento dos Cidadãos na Gestão Municipal na Cidade de Xai-Xai*.
- Simon, H. A. (1976). *Administrative Behaviour, a study of decision making processes in administrative Organization*. 3 Ed. Nova Iorque: Macmillan.
- Tanzi, V. (1998). “Corruption Around the World: Causes, Consequences, Scope, and Cures”. *International Monetary Fund*, 45, nº 4.
- Williamson, O. (1975). *Markets and Hierarchies: Analysis and Antitrust Implications*. Nova Iorque, NY: Free Press.

Legislação

- Conselho Municipal da Cidade da Matola (2019). *Regulamento Interno do Município da Cidade da Matola*. Matola.
- Conselho Municipal da Cidade da Matola (2022). *Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos no Município da Matola (2022 - 2032)*. Matola.
- Conselho Municipal da Cidade da Matola (2024). *Relatórios de Contas*.
- Decreto 136/1975 de 22 de Março, que cria a *Câmara Municipal da Matola*.
- Decreto 5/1978 de 22 de Março, aprovou o *Conselho Executivo da Cidade da Matola*.
- Decreto 83/1972 de 05 de Fevereiro, que cria a *Câmara Municipal da Vila Salazar*.
- INE (2024). *Estatísticas do Distrito da Matola (2019-2023)*. Maputo: Instituto Nacional de Estatística.
- Lei nº 2/97, de 18 de Fevereiro, que aprova a *Lei das Autarquias Locais*.

Apêndices

Apêndice A: Questionário dirigido aos funcionários da Vereação das Finanças do Município da Cidade da Matola

CONSENTIMENTO INFORMADO!

Saudações!

Chamo-me Laura Maria Júlio Pires, estou a desenvolver uma pesquisa com o título “*Análise do Papel da Accountability no Processo de Gestão Financeira dos Governos Locais: O Caso do Município da Cidade da Matola (2019-2023)*” para elaboração da monografia destinada à conclusão do curso de Licenciatura em Administração Pública na Universidade Eduardo Mondlane. Deste modo, por fazer parte do grupo-alvo, solicitamos encarecidamente que participe no estudo respondendo às questões colocadas. É importante referenciar que a informação partilhada será tratada de forma agrupada para preservar os princípios da Confidencialidade e servirá apenas para finalidades académicas.

IMPORTANTE!

Assinale com um “X” as opções que correspondem as suas respostas e preencha os espaços à tracejado.

Secção I: Informações Básicas

1. Qual o seu Sexo?

1. Feminino ☐

2. Masculino ☐

2. Qual é a sua idade?

1. Menos de 25 ☐

2. 25-29 anos ☐

3. 30-39 anos ☐

4. 40-49 anos ☐

5. 50-59 anos ☐

6. 60+ anos ☐

3. Há quanto tempo trabalha no Município da Cidade da Matola?

Anos.....

Secção II: Accountability e Prestação de Contas no Conselho Autárquico da Matola

4. Qual a sua visão sobre a transparência, participação e prestação de contas na gestão dos recursos financeiros do Município da Cidade da Matola?

1. Boa ☐

2. Má ☐

5. Qual o seu entendimento sobre transparência administrativa?

1. Boa ☐

2. M ☐

6. Você acredita que o Município da Cidade da Matola é uma instituição transparente?

1. Sim ☐

2. Não ☐

7. Você participa de reuniões periódicas para avaliar e opinar sobre a gestão financeira do Município da Cidade da Matola?

1. Sim ☐

2. Não ☐

8. Existe um canal aberto para discussão das políticas de gestão no Município da Cidade da Matola?

1. Sim ☐

2. Não ☐

9. Você considera que o Município da Cidade da Matola presta contas das suas atividades desenvolvidas internamente para os munícipes?

1. Sim ☐

2. Não ☐

10. Como funcionário da instituição você considera fácil o acesso as informações para a sua tomada de decisão?

1. Sim ☐

2. Não ☐

11. Onde encontram-se às informações públicas financeiras disponibilizadas pelo Município da Cidade da Matola aos munícipes?

.....
.....
.....

11.1 Elas são de fácil entendimento?

1. Sim ☐
2. Não ☐

11.2 As informações que estão acessíveis possuem a qualidade e confiabilidade necessárias?

1. Sim ☐
2. Não ☐

12. Quais as informações financeiras do Município da Cidade da Matola que você acredita serem relevantes para divulgação para os munícipes? Citar apenas algumas.

.....

.....

.....

13. Na sua visão, a sociedade está preparada para receber e analisar as informações financeiras que são ou poderão ser disponibilizadas?

1. Sim ☐
2. Não ☐

14. O que você sugere para melhorar a prestação de contas, transparência e responsabilização no Município da Cidade da Matola perante a sociedade.

.....

.....

.....

15. Você acredita que o Município da Cidade da Matola faz um uso efectivo e eficaz dos seus recursos orçamentários?

1. Sim ☐
2. Não ☐

16. Por fim, qual a sua sugestão para melhoria da qualidade da *accountability* no processo de Gestão Financeira do Município da Cidade da Matola?

.....

.....

.....

Muito Obrigado pela sua participação!

Apêndice B: Guião de entrevista semiestruturada dirigido aos dirigentes da Vereação das Finanças do Município da Cidade da Matola

CONSENTIMENTO INFORMADO!

Saudações!

Chamo-me Laura Maria Júlio Pires, estou a desenvolver uma pesquisa com o título “*Análise do Papel da Accountability no Processo de Gestão Financeira dos Governos Locais: O Caso do Município da Cidade da Matola (2019-2023)*” para elaboração da monografia destinada à conclusão do curso de Licenciatura em Administração Pública na Universidade Eduardo Mondlane. Deste modo, por fazer parte do grupo-alvo, solicitamos encarecidamente que participe no estudo respondendo às questões colocadas. É importante referenciar que a informação partilhada será tratada de forma agrupada para preservar os princípios da Confidencialidade e servirá apenas para Finalidades Académicas.

1. Qual a função que desempenha no Município da Cidade da Matola?
2. A quanto tempo trabalha nesta área?
3. Como funciona o processo de gestão financeira no Município da Cidade da Matola?
4. Quais são os mecanismos usados para a promoção da transparência e prestação de contas (*accountability*) financeira no Município da Cidade da Matola?
5. Indique os principais avanços e desafios que o Município da Cidade da Matola enfrenta no domínio da transparência e prestação de contas (*accountability*) financeira.

Muito obrigado pela atenção dispensada!

Apêndice C: Localização geográfica e dados demográficos da Cidade da Matola

A figura 2 e o quadro 7 mostram a localização geográfica e os limites da Cidade da Matola.

Figura 2. Mapa da Cidade de Matola



Fonte: INE (2024).

Quadro 13. Localização geográfica

Limites			
Norte	Sul	Este	Oeste
Distrito de Marracuene	Distrito de Boane	Cidade de Maputo	Distrito da Moamba

Fonte: INE (2024).

Município da Matola localiza-se na parte sul de Moçambique, dentro da província de Maputo. Ocupa uma área de 368.4 km² e situa-se aproximadamente entre os paralelos 25° 41' 36" e 25° 50' 36" de latitude Sul e entre os meridianos 32°24' 02" e 32° 35' 12" de longitude Este.

É limitado a Noroeste e a Norte pelo Distrito de Moamba. A Oeste e Sudoeste pelo Distrito de Matola. A Sul, faz fronteira com a Cidade de Maputo, através do Posto Administrativo da Catembe, separado da Baía de Maputo. A Este, é também limitado

pela Cidade de Maputo e a Noroeste, faz fronteira com o Distrito de Marracuene. A região da Baía onde se situa a Cidade da Matola, é caracterizada por uma vasta área planáltica que se mantém acima dos 40m de altitude. A área da cidade, é drenada pelo vale do Infulene e pelo rio Matola que desaguam no estuário que forma a Baía de Maputo (Município da Cidade da Matola, 2019).

A Cidade da Matola tem uma população de 1 032 197 habitantes, dos quais 495 259 são Homens e 536 938 mulheres, respectivamente, conforme o quadro 14 ilustra.

Quadro 14. População da Cidade da Matola por Sexo (2017)

Sexo		Total
Homens	Mulheres	
495.259	536.938	1.032.197

Fonte: IV Censo Geral da População e Habitação (INE, 2017).

Quadro 15. Repartição e Projeção da População

Categoria urbana	Censo	Projeções de crescimento Populacional							
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Centro Urbanizado	70,698	71,051	71,407	71,764	72,123	72,483	72,846	73,210	73,576
Suburbano alta densidade	49,842	50,839	51,856	52,893	53,951	55,030	56,130	57,253	58,398
Suburbano média densidade	721,092	749,936	779,933	811,130	843,576	877,319	912,411	948,908	986,864
Rural	151,055	153,321	155,621	157,955	160,324	162,729	165,170	167,648	170,162
TOTAL	992,687	1,025,147	1,058,816	1,093,742	1,129,973	1,167,561	1,206,557	1,247,018	1,289,000

Fonte: Conselho Municipal da Cidade da Matola (2022).

ANEXOS